

PPPI

**PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL
DO
INSTITUTO FLORENCE DE ENSINO SUPERIOR**

São Luís/MA
2013

DIRETORIA GERAL

Prof^a. Dra. Rita Ivana Barbosa Gomes

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Sra. Teresinha de Jesus Barbosa Gomes

DIRETORIA ACADÊMICA

Prof^o Esp. Luís Fernando Bogéa Pereira

DIRETORIA FINANCEIRA

Alisson Linhares Lima

COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO

Presidente: Prof^a Ma. Ildoana Paz Oliveira

COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENFERMAGEM

Prof^a. Dra. Elba Gomide Mochel

COORDENAÇÃO DO CURSO DE FARMÁCIA

Prof^o. Ma. Rondinele Seba Salomão

COORDENAÇÃO DO CURSO DE ODONTOLOGIA

Prof^a. Dra. Liana Linhares

COORDENAÇÃO DO CURSO DE DIREITO

Prof^a. Esp. Alyne Mendes Caldas

COORDENAÇÃO DE APOIO PEDAGÓGICO A DOCENTES E DISCENTES

Prof^a. Esp. Alexsandra Gomes Barros

COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO

Prof^a. Dra. Maria Isaura Pereira de Oliveira

SUMÁRIO

1	PERFIL INSTITUCIONAL	4
1.1	HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO	4
1.2	MISSÃO	5
1.3	VISÃO	5
1.4	FINALIDADES	6
1.5	OBJETIVOS	6
1.6	METAS	7
1.7	ÁREAS DE ATUAÇÃO ACADÊMICA	10
1.8	ESTRUTURA ORGANIZACIONAL COM AS INSTÂNCIAS DE DECISÃO	10
1.8.1	DIRETORIA GERAL	10
1.8.2	DIRETORIA ACADÊMICA	10
1.8.3	COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONEX	11
1.8.4	COORDENADORIA DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO	11
1.8.5	DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	11
1.8.6	GERÊNCIA ADMINISTRATIVA	12
1.8.7	CONSELHO SUPERIOR (CONSUP)	12
1.8.8	CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEP)	13
1.8.9	COORDENADORIAS DE CURSO	14
1.8.10	COORDENADORIA DE APOIO PEDAGÓGICO AOS DOCENTES E DISCENTES (ÇAP)	14
1.8.11	NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	15
1.8.12	SECRETARIA ACADÊMICA (SECAD)	16
1.8.13	CONTABILIDADE E ORÇAMENTO	16
1.8.14	ASSESSORIA JURÍDICA	17
1.8.15	TESOURARIA	17
1.8.16	RECURSOS HUMANOS	18
1.8.17	COMPRAS E ALMOXARIFADO	19
1.8.18	RECEPÇÃO E TELEFONIA	19
1.8.19	MANUTENÇÃO	20
1.8.20	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO (ASCOM)	20
1.8.21	ORGANOGRAMA – INSTITUTO FLORENCE DE ENSINO SUPERIOR	21
1.9	INSERÇÃO REGIONAL	22
2	PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL	23
2.1	PRINCÍPIOS FILOSÓFICOS, TEÓRICOS E METODOLÓGICOS DAS PRÁTICAS ACADÊMICAS	23
2.2	ORGANIZAÇÃO DA GRADUAÇÃO	25
2.2.1	ENSINO E APRENDIZAGEM	28
2.2.1.1	Acompanhamento do Corpo Docente	30
2.2.1.2	Acompanhamento do Corpo Discente	34
2.2.1.3	Avaliação da Aprendizagem	41
2.2.2	PESQUISA	44
2.2.3	EXTENSÃO	46
2.2.4	ATIVIDADES ACADÊMICAS DISCENTES	47
2.2.4.1	Monitoria	47
2.2.4.2	Atividades Complementares	49
2.2.4.3	Trabalho de Conclusão de Curso	50
2.2.4.4	Estágio Supervisionado	51
2.2.5	AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL	52
2.2.6	ACESSO AOS SERVIÇOS DE BIBLIOTECA	54
2.3	ORGANIZAÇÃO DA PÓS-GRADUAÇÃO	55

CAPÍTULO 1 – ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL

1 PERFIL INSTITUCIONAL

1.1 HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO

O Instituto Florence de Ensino Superior Ltda., entidade mantenedora do Instituto Florence de Ensino Superior, autorizado em 2006 e em funcionamento a partir de 2007, tem uma longa e comprovada vida dedicada à educação.

Antes mesmo da fundação do Instituto Florence de Ensino Superior, fundou-se o Instituto de Enfermagem Florence *Nightingale* Ltda., empresa-escola de educação profissional, que se constitui em uma via para que jovens e adultos tenham acesso a um ensino de qualidade.

O Instituto Florence *Nightingale* Ltda. tem se dedicado, especialmente, ao desenvolvimento de reflexão na área da saúde, estabelecendo, inclusive, parceria com o Ministério da Saúde para implementação do PROFAE, Projeto de Profissionalização dos trabalhadores da Área de Enfermagem. Em 2004, recebeu uma menção honrosa concedida pela ABEn – Ma, Associação Brasileira de Enfermagem, enaltecendo os serviços prestados à Enfermagem e à sociedade maranhense.

A necessidade de formação no campo da saúde e da educação está fundamentada na carência de profissionais com competências e habilidades específicas, sobretudo em São Luís, com uma população, segundo estimativa do IBGE para 2012, de 1.039.610 habitantes, sendo considerada a 15º cidade mais populosa do Brasil.

A estimativa, ainda, do IBGE para 2012 é que a região nordeste alcance uma população de 52.007.144 habitantes e que o Maranhão tenha uma população de 6.714.314 habitantes.

Faz-se necessário, a exemplo, a assistência a gestantes, pois a capital maranhense continua entre as de posição mais desfavorável do Brasil, com 62,66% de mães de nascidos vivos durante o ano de 2008, com menos de sete consultas pré-natais. É também negativa a situação da capital quanto às internações infantis, por doenças respiratórias e por doenças transmissíveis, cujos números são, respectivamente, 32,66 por mil e 50,76 por mil, dando à cidade o 18º e 23º lugares por número de casos. O coeficiente de mortalidade infantil é um

indicador que traduz os níveis de saúde de uma população e sintetiza as condições de bem-estar social, político e ético de uma dada sociedade.

Evidencia-se que o Maranhão é um dos estados mais pobres do Brasil, com um Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) igual a 0,683, comparável ao do Brasil, em 1980, e superior apenas ao de Alagoas, na lista dos estados brasileiros por IDH. O estado possui a segunda pior expectativa de vida do Brasil, também superior apenas a Alagoas.

Pelo exposto e com intuito de promover uma educação de qualidade, o Instituto de Enfermagem Florence Nightingale Ltda., dar, em 2004, os primeiros passos para a Gerência da Qualidade Total, através da análise contínua dos seus sistemas. A trajetória de sucesso da Instituição, fez dela uma referência inegável para a educação profissionalizante no Estado do Maranhão, o que levou seus sócios a pensarem e materializarem o Instituto Florence de Ensino Superior/IFES, autorizado pelo Ministério da Educação para funcionamento de cursos de Graduação, por meio da portaria de nº. 1764/06.

Iniciou, como mencionado, suas atividades em 2007, com a primeira aula inaugural dos cursos de graduação em Enfermagem e Farmácia. Em 2008, iniciou a oferta dos Cursos de Pós-graduação, tendo como foco áreas compreendidas como estratégicas para o bem estar do indivíduo e do cidadão – educação e saúde.

Em 2010, formou a primeira turma de Graduação em Enfermagem, assim como, iniciou a oferta do Curso de Graduação em Odontologia. Seguidamente, em 2011, iniciou a oferta do Curso de Graduação em Direito.

1.2 MISSÃO

Gerar e difundir conhecimento para formar profissionais dotados de senso crítico, competências e habilidades e de princípios ético-humanísticos, com aptidão para atuar junto às diferentes demandas da sociedade, especialmente a maranhense, a partir de um ambiente acadêmico que harmonize a qualificação técnica, a cidadania, a competitividade e a inovação.

1.3 VISÃO

Consolidar-se como instituição referenciada nacionalmente pela excelência no ensino, pesquisa e extensão, na formação profissional diferenciada, na eficiência da gestão de seus

processos internos, na solidez de suas parcerias e por sua harmoniosa integração no desenvolvimento da sociedade.

1.4 FINALIDADES

O Instituto Florence de Ensino Superior assume posição Cognitivista/ Problematizadora, caracterizando-se como instituição partícipe do processo de transformação social, haja vista contribuir à construção/ reconstrução do conhecimento pelos sujeitos envolvidos no processo de ensino e aprendizagem da IES. Nesse sentido, tem como finalidade responder aos anseios e às necessidades da comunidade onde se situa, na medida em que gera e difunde saberes com vistas a “formar” profissionais dotados de senso crítico quanto à formulação de ideias e intervenções, quanto à aquisição de competências e habilidades, bem como de princípios ético-humanísticos, com possibilidades intelectuais e comportamentais para atuar junto às diferentes demandas da sociedade.

1.5 OBJETIVOS

- ✓ Contribuir para a formação de indivíduos como cidadãos, competentes profissionalmente no desempenho de suas funções, com respeito à ética e aos valores de nossa sociedade, com senso de responsabilidade social e cômicos de seus deveres de forma diferenciada;
- ✓ Problematizar, contextualizando, os objetos de ensino, aliando a teoria à prática em movimentos de significação e resignificação curricular, de forma que os egressos do Instituto Florence de Ensino Superior percebam-se e sejam percebidos pelo mercado como altamente qualificados para concorrerem às oportunidades de trabalho em pé de igualdade com os egressos das mais tradicionais instituições de ensino superior;
- ✓ Fomentar saberes no graduando da IES, a fim de que seja um egresso apto a atuar comunitária e socialmente, atendendo às necessidades do entorno, uma vez autônomo no diagnóstico de problemas e no encaminhamento das soluções;
- ✓ Atentar às demandas da região, sistematizando planejamentos, em exercícios de responsabilidade social e aprimoramento acadêmico;

- ✓ Participar do processo de criação e divulgação de conhecimento, a partir da atuação de sua Coordenadoria de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão, da *Revista Florence* e de outros meios de comunicação disponíveis;
- ✓ Promover, regularmente, qualificação do Corpo Técnico-Administrativo e Docente, com vistas ao aprimoramento do atendimento e intervenção junto ao discente, haja vista compreender-se que o discurso acadêmico, que se move por referencial filosófico definido, traduz unidade de discurso e comportamental dos colaboradores envolvidos no processo de formação do discente;
- ✓ Desenvolver referencial teórico cognitivo/ problematizador por compreender que a maturação intelectual é diferencial para o possível êxito de qualquer profissional e comunidade.

1.6 METAS

Considerando os objetivos acima descritos, a instituição define como foco norteador de todas suas ações quatro eixos – Gestão Institucional, Corpo docente, Corpo Discente e Comunidade – e para tanto foram definidas as seguintes metas:

Gestão Institucional

- Empreender uma gestão participativa e democrática pautada em princípios éticos, que possibilitem a efetiva participação da comunidade acadêmica no processo decisório da instituição.
- ✓ Implementar processo de avaliação institucional através da CPA;
- ✓ Ter as dimensões instituídas pelo SINAES como parâmetro para o desenvolvimento das atividades acadêmicas da IES, bem como sua política interna como fundamento para seu desenvolvimento, permitindo assim que o Instituto Florence de Ensino superior esteja em patamares mais elevados que as congêneres estabelecidas no mesmo município;
- ✓ Incentivar a criação dos centros acadêmicos como lócus de atuação direta dos alunos na gestão da instituição.
- ✓ Fomentar a participação dos docentes, discentes, técnico-administrativos e comunidade nos órgãos colegiados.
- ✓ Sensibilizar a comunidade acadêmica quanto à presença da ouvidoria na IES, bem como seu papel na resolução das demandas apresentadas por seus usuários.

- ✓ Socializar manuais e/ou instrumentos similares para a divulgação e orientação dos direitos e deveres da comunidade acadêmica, visando a sua participação consciente nas atividades da instituição.
- ✓ Discutir a política institucional, considerando as representações acadêmicas e técnico-administrativas da IES.
- ✓ Reconhecer as pessoas como vantagem competitiva e promover a pessoa humana como profissional empreendedor, nas diferentes áreas do conhecimento, estando apta à participação no desenvolvimento da instituição.
- ✓ Buscar a viabilidade financeira da instituição pela diversificação de fontes de recursos.

Corpo Docente

- Investir na qualificação do corpo docente, através de uma política de recursos humanos que garanta o seu aprimoramento contínuo e sua satisfação profissional.
- ✓ Dispor de professores com a qualidade necessária (mestres e doutores), em nível superior a 35% do corpo docente, permanentemente.
- ✓ Valorizar o corpo docente como pólo de criação de conhecimento e foco principal do processo ensino aprendizagem, de forma que, pelo menos, 70% dos professores se mantenham no Instituto Florence de Ensino Superior por mais de 3 anos.
- ✓ Definir, com auxílio dos professores, ações, visando a promover a melhoria constante do processo ensino / aprendizagem, de forma que a avaliação do curso e dos professores, pelos alunos, seja considerada favorável por mais de 75% dos alunos e dos próprios professores.
- ✓ Implementar o PIC – Programa Integrado de gestão de Capital Humano, o Programa de Qualificação Docente – PQD e o Projeto Qualidade de Vida, bem como os Programas de Apoio Psicopedagógico e Financeiro ao discente, visando a excelência das atividades acadêmicas.
- ✓ Sistematizar estudos de natureza cognitivista com características interdisciplinares, evidenciando a problematização, a contextualização e a flexibilização curricular.
- ✓ Divulgar ao corpo docente e discente os Projetos Políticos Pedagógicos dos Cursos e os Planos de Ensino, visando o desenvolvimento e o acompanhamento de habilidades e competências.
- ✓ Reavaliar, a partir do NDE, os Projetos Políticos Pedagógicos dos Cursos, e, em caráter excepcional, quando o Colegiado do Curso julgar pertinente.
- ✓ Dispor de recursos financeiros para o custeio dos docentes em atividades técnico-científicas.

Corpo Discente

- Proporcionar à comunidade acadêmica um ensino de qualidade e de excelência, pautado na articulação entre o ensino, a pesquisa e a extensão, que possibilite ao discente/ futuro profissional a inserção ativa e competente na sociedade.
- ✓ Desenvolver um ensino pautado em conhecimentos que associem a ciência e a técnica à responsabilidade social;

- ✓ Desenvolver um ensino que valorize a inserção regional da IES, permitindo a consolidação do perfil de egresso em atendimento às demandas sociais, comunitárias, econômicas, políticas etc. em que o IFES se insere.
- ✓ Desenvolver currículo, observando princípios cognitivistas/ problematizadores em um viés interdisciplinar, considerando as exigências postas pelas Diretrizes Curriculares Nacionais, pelos exames nacionais de avaliação e mesmo pela natureza do construto do IFES.
- ✓ Valorizar a Coordenação de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão - CONEX, como órgão sistematizador/ organizador de todas as pesquisas desenvolvidas na instituição.
- ✓ Valorizar a Coordenadoria de Apoio Pedagógico aos Docentes e Discentes – CAP como órgão de apoio às atividades acadêmicas.
- ✓ Valorizar a Diretoria Financeira como setor responsável pelo Plano de Apoio e Financiamento de Estudos para Alunos Carentes.
- ✓ Utilizar a participação democrática, inclusive via CPA, o Programa de Nivelamento Acadêmico, e outros, como possibilidade de êxito acadêmico.
- ✓ Implementar o FAP - Fundo de amparo a pesquisa, destinando percentual da receita da instituição para a manutenção de fomento a pesquisa e extensão.
- ✓ Promover ações específicas para o desenvolvimento do espírito de cidadania, de forma a ter mais de 50% dos alunos envolvidos no CONEX.
- ✓ Ter, ao menos, 60% dos alunos em posições de destaque no âmbito profissional.
- ✓ Implementar a *Revista Florence* do Instituto Florence de Ensino Superior, visando divulgar os trabalhos acadêmicos desenvolvidos, principalmente, por docentes e discentes da instituição, bem como trabalhos de relevância social da comunidade.
- ✓ Desenvolver programas semestrais de Monitoria.
- ✓ Dispor de recursos financeiros para o custeio dos discentes em atividades de iniciação científica.

Comunidade

- Implementar nas comunidades ações sociais, visando a informação e formação crítica da comunidade.
- ✓ Atender permanentemente a comunidade por meio de, pelo menos, dois projetos por ano e estabelecer ações integradas, junto às organizações da região.
- ✓ Contribuir para o processo de consolidação da cidadania, mediante a formulação de, pelo menos duas propostas por ano, pertinentes à melhor percepção dos deveres e direitos do cidadão, promovendo a responsabilidade social.
- ✓ Definir duas comunidades da região, por ano, para serem partícipes dos projetos de responsabilidade social da IES.
- ✓ Estabelecer Convênio com as Secretarias Estaduais e Municipais, para atuação nas áreas de interesse coletivo;
- ✓ Estabelecer parcerias e convênios com os órgãos governamentais, Estado e União, para implantação dos programas de inclusão social.

1.7 ÁREA (S) DE ATUAÇÃO ACADÊMICA

O Instituto Florence de Ensino Superior, atento aos índices sócio-econômicos do Estado do Maranhão, no que diz respeito à oferta de políticas sociais, assim como, seguindo a sua tradição enquanto instituição ligada ao desenvolvimento de atividades educacionais nas áreas das ciências humanas e das ciências da saúde atuará no oferecimento de cursos nas áreas da saúde, humanidades, exatas e tecnológicas.

Para atender as reais demandas da sociedade maranhense o Instituto estará permanentemente realizando estudos e pesquisas e, na medida do possível, implementará cursos voltados para os anseios da comunidade.

Os cursos de graduação e pós-graduação estarão sempre levando em consideração os princípios filosóficos e éticos supramencionados, assim como, as necessidades educacionais requeridas pelo mundo do trabalho.

1.8 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL COM AS INSTÂNCIAS DE DECISÃO

ÓRGÃOS EXECUTIVOS

1.8.1 DIRETORIA GERAL

A Diretoria Geral é o órgão executivo máximo da administração geral da IES e é exercida pelo Diretor Geral. O Diretor Geral é auxiliado nas suas funções pelo Diretor Acadêmico e Administrativo-Financeiro. Em suas ausências e impedimentos eventuais e legais, o Diretor Geral é substituído pelo Diretor Acadêmico.

O Diretor Geral é designado pela Entidade Mantenedora. Os Diretores, Acadêmico e Administrativo-Financeiro, são, igualmente, designados pela Mantenedora, por indicação do Diretor Geral.

1.8.2 DIRETORIA ACADÊMICA

A Direção Acadêmica é o órgão executivo responsável pela gestão e planejamento das atividades de natureza acadêmica no âmbito da Faculdade, tendo como titular o Diretor Acadêmico, nomeado e subordinado diretamente à Direção Geral.

1.8.3 COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO

A Coordenação de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão – CONEX superintende, coordena, fomenta e fiscaliza todas as atividades da área de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão da IES, zelando pelo seu bom desempenho e qualidade, visando a excelência de forma integrada com a Diretoria Acadêmica.

O Coordenador de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão deverá pertencer ao quadro docente da Instituição e exercerá a coordenação com mandato de 2 (dois) anos, podendo ser reconduzido. O coordenador de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão em sua ausência ou impedimento será substituído por um coordenador de curso, que também o sucederá em caso de vacância, até novo provimento, acumulando dois cargos por designação do Diretor Geral.

A CONEX conta com um núcleo de operacionalização NUPES – Núcleo de Pesquisa e Extensão.

1.8.4 COORDENADORIAS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO

A coordenadoria de curso de Graduação é o órgão executivo responsável pela gestão e planejamento das atividades de natureza acadêmica no âmbito de cada curso de graduação, observando a política interna da IES, tendo como titular o coordenador de curso, nomeado pela Direção Geral e subordinado, diretamente, à Direção Acadêmica.

O coordenador do curso deve ser profissional com formação específica da área do curso, em nível de Graduação e com Pós-graduação stricto sensu, preferencialmente, em nível de doutorado, com experiência profissional e acadêmica adequada para o exercício da função. Ele será assessorado em suas funções pelo coordenador adjunto.

1.8.5 DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

A Diretoria Administrativa e Financeira, órgão executivo para assuntos de natureza administrativo-financeira, é exercida pelo Diretor Administrativo-Financeiro, nomeado e subordinado a Direção Geral.

A Diretoria Administrativa e financeira supervisiona as atividades relacionadas a:

- I - Recursos Humanos;
- II - Recursos Orçamentários e Financeiros;
- III - Recursos Patrimoniais e Materiais;
- IV - Serviços de Administração Geral.

O Diretor Administrativo-Financeiro, em suas ausências e impedimentos legais é substituído por funcionário designado pelo Diretor Geral.

1.8.6 GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

É o órgão executivo, ligado à direção Administrativo-financeira, encarregado das seguintes atividades:

- I. Definir e supervisionar o fluxo das atividades realizadas pelos setores;
- II. Identificar e solucionar os problemas ocorridos no desenvolvimento das atividades de cada setor e entre setores;
- III. Definir metas, estratégias, além de proporcionar recursos para a execução das diversas atividades;
- IV. Promover reuniões periódicas com responsáveis, por setores, para avaliação da qualidade das atividades realizadas;
- V. Avaliar a necessidade da contratação de pessoal nos setores administrativos;

ÓRGÃOS COLEGIADOS

1.8.7 CONSELHO SUPERIOR (CONSUP)

Órgão máximo de natureza consultiva, deliberativa, normativa e recursal da IES, é constituído pelos seguintes membros:

- I - Diretor Geral, que o preside;
- II - Diretor Acadêmico;
- III - Diretor Administrativo - Financeiro;

IV - Até três (3) representantes da Entidade Mantenedora, indicados pela mesma, com mandato de um (1) ano. Admitida uma recondução por igual período;

V - Um (1) representante da comunidade, escolhido e designado pelo Diretor Geral, com mandato de um (1) ano. Admitida uma recondução por igual período;

VI - Um (1) representante do corpo discente, escolhido pelos órgãos de representação estudantil, com mandato de um (1) ano. Admitida uma recondução por igual período;

VII – Até cinco (5) representantes do corpo docente, escolhidos por seus pares, com mandato de um (1) ano. Admitida uma recondução por igual período.

O representante do corpo discente deve estar regularmente matriculado, não estar em dependência, ter frequência e desempenho satisfatórios nas disciplinas cursadas.

O CONSUP reúne-se ordinariamente no início e no fim de cada período letivo e, extraordinariamente, quando convocado pelo seu presidente, ou a requerimento de 2/3 (dois terços) de seus membros.

1.8.8 CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEP)

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEP, órgão de natureza deliberativa, normativa e consultiva, em matéria de natureza acadêmica, é constituído pelos seguintes membros:

I - Diretor Geral, que o preside;

II - Diretor Acadêmico;

III - Coordenadores de Cursos;

IV – Coordenador de Pós-Graduação e Extensão;

V - Até cinco (5) representantes do corpo docente, escolhidos por seus pares, com mandato de um (1) ano. Admitida uma recondução por igual período;

VI - Um (1) representante do corpo discente, escolhido pelos órgãos de representação estudantil, com mandato de um (1) ano. Admitida uma recondução por igual período e cumprida às exigências do Parágrafo único do art. 7º deste Regimento.

O CONSEP reúne-se ordinariamente no início e no fim de cada período letivo e, extraordinariamente, quando convocado pelo Diretor Geral, por iniciativa própria ou a requerimento de 2/3 (dois terços) dos membros que o constituem.

1.8.9 COLEGIADOS DE CURSO

O Colegiado de Curso, órgão deliberativo e consultivo, de natureza acadêmica, no âmbito do curso de graduação, é constituído dos seguintes membros:

I – Coordenador de Curso;

II – Professores que ministram disciplinas no Curso;

III – Um (1) representante do corpo discente do curso, escolhido pelos alunos do curso, com mandato de um (1) ano. Admitida uma recondução por igual período e cumpridas às exigências do Parágrafo único do Art. 7º do Regimento Interno da IES.

O Colegiado de Curso reúne-se ordinariamente uma vez por semestre e, extraordinariamente, quando convocado pelo Coordenador de Curso ou a requerimento de 2/3 (dois terços) dos membros que o constituem.

ÓRGÃOS DE APOIO ÀS ATIVIDADES ACADÊMICAS

1.8.10 COORDENADORIA DE APOIO PEDAGÓGICO AOS DOCENTES E DISCENTES (CAP)

A Coordenação de Apoio Pedagógico ao Docente e Discente/ CAP, é um órgão de assessoramento didático-pedagógico do Instituto Florence de Ensino Superior, constitui-se como instância de apoio, acompanhamento e operacionalização de atividades acadêmicas.

Visa dar suporte a docentes e discentes da instituição. No que diz respeito às atividades inerentes à prática pedagógica e prática acadêmica, conforme definidas nos Projetos Políticos Pedagógicos dos Cursos de Graduação do Instituto Florence de Ensino Superior, divide-se em dois Núcleos:

I – Núcleo de Apoio Pedagógico ao Docente/ NAP, responsável pelo atendimento das necessidades do corpo docente da IES, através da viabilização do Programa de Apoio ao Docente e o Plano de Qualificação Docente/ PQD.

São objetivos do Núcleo de Apoio Pedagógico ao Docente/ NAP:

- a) Formar um quadro de docentes qualificados, criativos e com embasamento teórico compatível às necessidades dos discentes e às exigências do mundo contemporâneo;
- b) Qualificar profissionais aptos para desenvolver na instituição uma docência comprometida às necessidades sociais da comunidade maranhense;

- c) Elaborar e operacionalizar a formação inicial dos docentes, tendo, como princípio, a formação significativa dos professores;
- d) Elaborar e operacionalizar a formação continuada dos docentes;
- e) Organizar as atividades de planejamento e avaliação docente, no início de cada semestre letivo;
- f) Acompanhar as atividades planejadas pelos docentes, dando-lhes suporte pedagógico sempre que necessário;
- g) Subsidiar materialmente e teoricamente todas as necessidades do docente;
- h) Fomentar o ensino, a pesquisa e a extensão no âmbito da instituição, com vistas à consecução dos objetivos inerentes a academia.

II – Núcleo de Apoio Psicopedagógico ao Discente/ NUPAD responsável pelo atendimento às necessidades do corpo discente da instituição, através da viabilização do Programa de Apoio Psicopedagógico ao Discente.

São objetivos do Núcleo de Apoio Psicopedagógico ao Discente/ NUPAD:

- a) Apoiar e orientar o educando em sua trajetória acadêmica, instrumentalizando-o para construção/ reconstrução do conhecimento e para formação de novos saberes, baseado em critérios de cientificidade, que permitam a atuação consciente do profissional junto ao mundo do trabalho;
- b) Analisar e encaminhar as demandas dos alunos, no que diz respeito às dificuldades de aprendizagem e/ ou financeiras;
- c) Implementar um programa de Nivelamento Acadêmico, que possibilite ao educando condições de equidade e prosseguimento de estudos;
- d) Orientar os alunos na organização dos diretórios estudantis ou acadêmicos;
- e) Implementar ações que visem acompanhar os egressos dos Cursos de Graduação da IES. Desses resultados, retroalimentar as propostas pedagógicas dos cursos;
- f) Fomentar a iniciação científica como princípio pedagógico e educativo dos discentes.

1.8.11 NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – NTI

Órgão de apoio técnico ao desenvolvimento das atividades acadêmicas de ensino, pesquisa e extensão.

São atividades integrantes deste Núcleo: editoração, publicação, divulgação da produção acadêmica e da difusão de atividades culturais, dos serviços bibliotecários e dos laboratórios, dos equipamentos tecnológicos de apoio ao ensino e do Centro de Processamento de Dados.

↳ Compete ao Coordenador do Núcleo de Tecnologia da Informação:

I - Assessorar a Diretoria Geral na formulação e implantação da política institucional;

II - Programar, coordenar e supervisionar as atividades que integram o Núcleo.

1.8.12 SECRETARIA ACADÊMICA (SECAD)

Órgão responsável pela matrícula e movimentação discente, pela documentação, pelos registros e controles acadêmicos. A Secretaria Acadêmica é dirigida pelo Secretário Acadêmico, designado pelo Diretor Geral.

↳ Compete ao Secretário Acadêmico:

I - Responsabilizar-se pela guarda e conservação de documentos, diários de classe e outros meios de registro e arquivos de dados;

II - Orientar e acompanhar a execução do atendimento, do protocolo e dos registros acadêmicos;

III - Autorizar e controlar o funcionamento de cópias de documentos aos interessados;

IV - Expedir, por autorização do Diretor Geral, certidões e declarações relativas à vida acadêmica dos alunos.

1.8.13 CONTABILIDADE E ORÇAMENTO

O setor de contabilidade e orçamento é um segmento da Direção Administrativo-financeira, responsável por atividades de natureza contábil, tendo como principais atribuições:

I. Triagem de documentos;

II. Classificação contábil da documentação;

III. Encaminhamento de documentos para o Departamento Financeiro;

IV. Conciliações financeiras e contábeis;

V. Arquivo de documentos contabilizados;

- VI. Apuração de impostos;
- VII. Fechamento de balanços;
- VIII. Emissão dos livros comerciais;
- IX. Atualização das contas a pagar, através de informações passadas por boletos ou planilhas de pagamento;
- X. Solicitação de extratos para verificação de todas as movimentações bancárias;
- XI. Fechamento e pagamentos de contas;
- XII. Separação de cheques para depósito;
- XIII. Fechamento de caixa;
- XIV. Elaboração de relatórios das operações realizadas no dia, com todos os respectivos comprovantes;
- XV. Atendimento de fornecedores para esclarecimento de dúvidas que possam surgir quanto ao pagamento;
- XVI. Envio de relatórios e comprovantes à Contabilidade.

1.8.14 ASSESSORIA JURÍDICA

A assessoria jurídica é o segmento da Direção Administrativo-financeira, responsável pelos trâmites de natureza jurídica, tendo como principais atribuições:

- I. Acompanhar o andamento dos processos cíveis e trabalhistas da Empresa;
- II. Encaminhamento de cobranças judiciais para alunos inadimplentes;
- III. Elaboração de contratos, termos e documentos de natureza civil;
- IV. Controle e orientação de cobranças extrajudiciais de alunos inadimplentes;
- V. Assessorar a Direção quanto às dúvidas relacionadas às Bases Legais (deveres/obrigações);
- VI. Atendimento a clientes externos (alunos e responsáveis) com dúvidas relacionadas aos contratos.

1.8.15 TESOURARIA

Atribuições:

- I. Atendimento aos alunos para recebimento, cancelamento e orientações;
- II. Procedimento de baixa nas mensalidades dos alunos pagas na Tesouraria, atualizando o banco de dados;
- III. Procedimento de baixa das mensalidades pagas no banco;
- IV. Envio de listas para as empresas que possuem convênios com a IES, para que estas possam proceder aos respectivos descontos de seus funcionários;
- V. Envio de arquivo remessa para banco, para que se proceda à impressão e encaminhamento dos boletos para os alunos;
- VI. Emissão de relatórios diversos (inadimplência, entradas no caixa, etc.);
- VII. Realização de ligações e atendimento dos alunos inadimplentes para negociação da dívida;
- VIII. Responsável por comunicar os alunos sobre seus cheques devolvidos;
- IX. Arquivo.

1.8.16 RECURSOS HUMANOS

- I. Recrutamento e Seleção de candidatos: Identificação de perfis, realização de dinâmicas de grupo, entrevistas, acompanhamento do processo até a decisão final pelo requisitante;
- II. Execução de atividades ligadas ao Treinamento e Desenvolvimento: levantamento de necessidades, criação, execução e avaliação de programas de treinamento;
- III. Processo de Integração de novos colaboradores;
- IV. Prepara os processos de admissão de colaboradores, efetuando registro em carteira, cadastramento no banco de dados da empresa;
- V. Controle das jornadas de trabalho;
- VI. Suporte aos casos de reclamação trabalhista junto à assessoria jurídica, providenciando a documentação necessária e agendando audiências junto ao preposto indicado;
- VII. Manutenção do banco de dados de informação cadastral e salarial dos colaboradores;
- VIII. Execução dos processos de desligamentos de colaboradores, elaborando rescisão contratual e dando baixa na documentação;

- IX. Execução de atividades relacionadas ao plano de benefícios da empresa;
- X. Atendimento aos colaboradores em geral, esclarecendo dúvidas sobre pagamento, direito e utilização de benefícios, entre outras, atuando como interface entre a empresa e os colaboradores;
- XI. Elaboração de relatórios e controles inerentes à área.

1.8.17 COMPRAS E ALMOXARIFADO

- I. Realização de cotações com possíveis fornecedores, diante da necessidade de compra;
- II. Análise das cotações e fechamento dos pedidos, levando em consideração o menor custo e a melhor qualidade dos produtos;
- III. Negociação com os fornecedores quanto a prazo, forma de pagamento e prazo de entrega;
- IV. Recebimento e conferência física e contábil dos materiais comprados pela empresa;
- V. Identificação adequada dos materiais recebidos e estocados;
- VI. Arrumação e manutenção do estoque de mercadorias;
- VII. Fornecimento dos materiais solicitados aos departamentos requisitantes;
- VIII. Realização de inventário;
- IX. Emissão de relatórios e demais documentos oficiais da empresa relacionados à sua área.

1.8.18 RECEPÇÃO E TELEFONIA

- I. Atendimento e distribuição das ligações telefônicas para os respectivos destinos;
- II. Recepção dos clientes e encaminhamento para os setores respectivos;
- III. Recebimento e distribuição de correspondências, jornais, revistas e etc.;
- IV. Suporte aos demais departamentos, principalmente o de Eventos, quando da preparação de mala direta (acondicionar em envelopes, etiquetar, etc.).

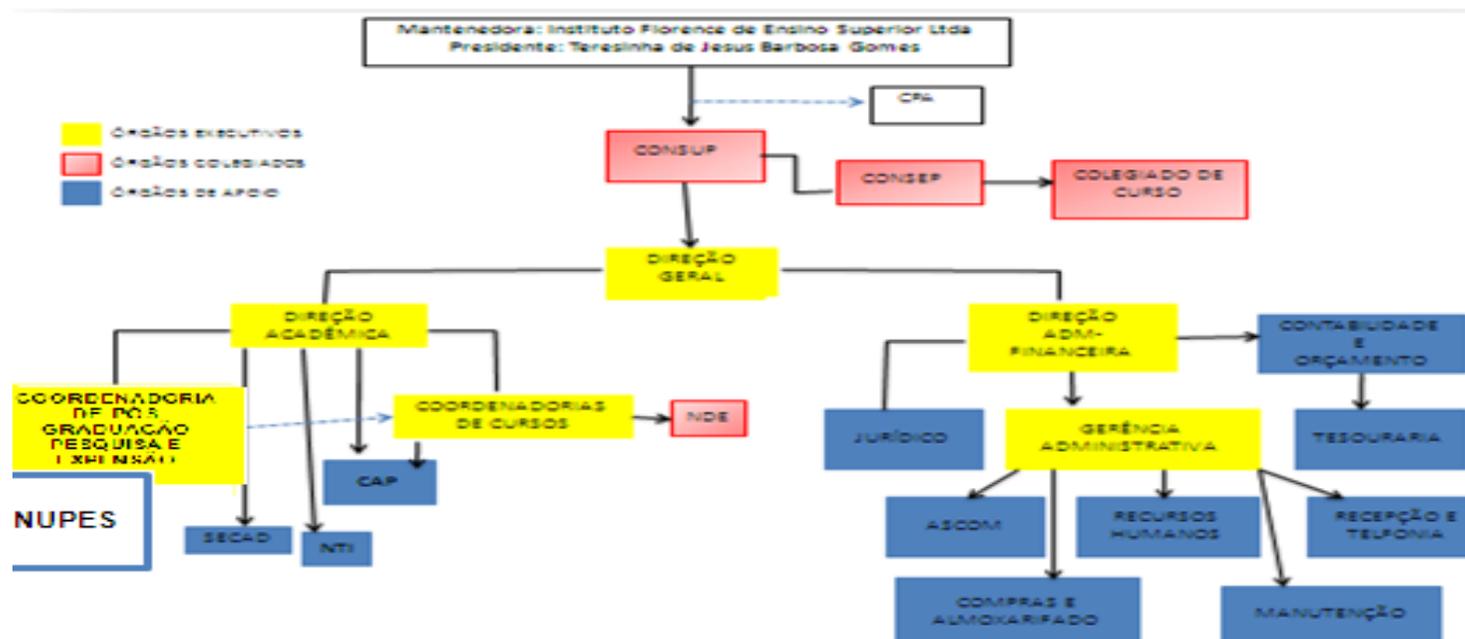
1.8.19 MANUTENÇÃO

- I. Execução de serviços de manutenção e instalação elétrica, hidráulica, pintura e alvenaria;
- II. Definição, requisição e controle de materiais e ferramentas necessárias;
- III. Prevenção e análise de problemas, propondo soluções para melhoria.

1.8.20 ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO (ASCOM)

- I. Desenvolvimento do planejamento e execução das ações de comunicação interna e externa;
- II. Manutenção dos murais de informação;
- III. Elaboração de informativos e impressos diversos;
- IV. Visitas a Empresas e Escolas para divulgação da Instituição;
- V. Criação e desenvolvimento de material publicitário;
- VI. Contato com agências publicitárias e gráficas;
- VII. Logística para eventos internos e externos, desde que de interesse da IES;
- VIII. Planejar e marcar exposições, grupos musicais e teatrais na IES.

1.8.21 ORGANOGRAMA – INSTITUTO FLORENCE DE ENSINO SUPERIOR



1.9 INSERÇÃO REGIONAL

O Maranhão está localizado no oeste da região Nordeste e tem como limites o Oceano Atlântico (N), o Piauí (L), o Tocantins (S e SO) e o Pará (O). É o 4º Estado mais rico (PIB) do Nordeste e a 16ª maior economia (PIB) do Brasil.

O Maranhão possui mais de 640 km de litoral, sendo, portanto, o estado com o 2º maior litoral brasileiro, superado apenas pela Bahia. Cerca de 70% dos maranhenses vivem em áreas urbanas. O Maranhão possui 18,43 habitantes por km², sendo o décimo sexto na lista de estados brasileiros por densidade demográfica.

Ressalta-se que o município de São Luis gera 38,95% do PIB maranhense, ocupando a 24ª posição entre as capitais brasileiras em termos de renda familiar “per capita”, enquanto que está na 25ª posição em termos de proporção de miseráveis na população, ou seja, percentual da população que vive com renda individual mensal abaixo de R\$ 137,00.

O estado do Maranhão é um dos territórios mais pobres do Brasil, com um Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) igual a 0,683, comparável ao do Brasil em 1980 e superior apenas ao de Alagoas na lista dos estados brasileiros por IDH. O estado possui a segunda pior expectativa de vida do Brasil, também superior apenas à cidade Alagoas.

A economia estadual, atualmente, baseia-se na indústria de transformação de alumínio, alimentícia, madeireira, extrativismo (babaçu), agricultura (soja, mandioca, arroz, milho), pecuária e serviços, além da pesca, que lhe dá a liderança na produção de pescado artesanal do Brasil, bastante utilizados na culinária regional, como o camarão, caranguejo e sururu.

Posto isso, o Instituto Florence de Ensino Superior sistematiza as ofertas dos Cursos de Enfermagem, Farmácia, Odontologia e Direito, destacando que a escolha por tais áreas do saber científico justifica-se na percepção de um Estado ainda carente quanto à promoção de um atendimento de qualidade, especialmente à camada mais carente.

Acredita-se que a IES, enquanto instituição formadora fomentará conhecimentos pertinentes, contribuindo a processos de cidadania, na medida da sua intervenção teórica e prática, haja vista fundamentar-se, por meio de seus cursos, no atendimento às necessidades de sujeito holístico, a partir de sua singularidade, complexidade, integralidade e inserção sócio-cultural.

CAPÍTULO 2 – ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

2 PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL

2.1 PRINCÍPIOS FILOSÓFICOS, TEÓRICOS E METODOLÓGICOS DAS PRÁTICAS ACADÊMICAS

O Instituto Florence de Ensino Superior tem como eixo norteador de suas ações a efetivação de um ensino de qualidade e de excelência, visando formar profissionais que tenham como preocupação o conhecimento e, em sua extensão, o compromisso social, a consecução ética de suas atividades laborais e que percebam de maneira crítica a sua inserção no mundo do trabalho.

O nosso ponto de partida é o desenvolvimento de inteligências, haja vista o referencial teórico cognitivista/ problematizador, capaz do fomento de habilidades e competências, observando os pilares instituídos pela UNESCO – *aprender a aprender, aprender a fazer, aprender a ser e aprender a conviver*.

Para alcançar esses propósitos, o Instituto tem:

Como princípios filosóficos:

a) **Transparência Institucional**

Estabelecer um clima de confiança, respeito e transparência, compreendendo que dessa forma haverá efetivamente a participação da comunidade acadêmica na gestão organizacional e, portanto, na qualidade dos serviços educacionais oferecidos.

b) **Responsabilidade Social**

Empreender em todas as ações a serem implementadas projetos e ações que tenham como pano de fundo o retorno à sociedade do conhecimento apreendido/difundido na academia, em forma de melhoria da qualidade de vida da população onde a instituição se encontra inserida.

c) Formação Ética e Humanística

Oportunizar um ensino alicerçado em valores éticos que viabilizem a formação integral do acadêmico, uma formação – humanística, científica e crítica.

d) Pluralidade de Idéias

Instituir um ensino inovador, voltado para o convívio respeitoso de idéias, compreendendo que dessa forma haverá a apropriação de conhecimentos enriquecidos com as diversas concepções epistemológicas e filosóficas.

e) Respeito à Diversidade

Empreender na instituição esforços no sentido de desenvolver na sua comunidade acadêmica o respeito ao diverso e ao diferente.

f) Universalidade e Singularidade

Desenvolver um espírito institucional em que a comunidade acadêmica perceba o conhecimento científico na sua perspectiva universal e singular, compreendendo que o profissional da atualidade pensa universalmente e age localmente.

g) Incompletude do conhecimento e da capacidade humana de construir/reconstruir novos saberes.

h) Compreender o conhecimento como um construto da humanidade, como inacabado e passível de ser reconstruído/manipulado pelas novas gerações, e, portanto, perceber o docente e discente como construtores de novos saberes.

Como princípio teórico:

a) Cognitivismo

Desenvolver um conhecimento problematizador, com vistas à compreensão aprofundada do objeto a ser conhecido.

Como princípio metodológico:

a) Interdisciplinaridade

Desenvolver saberes em meio à aplicação de metodologia ativa, respeitando a integração do conhecimento por afirmação, negação e complementação. Tais saberes desenvolver-se-ão em movimentos epistêmicos de problematização, contextualização e flexibilização. A ideia é elaborar e reelaborar o conhecimento valorizando a diversidade de saberes coexistentes em sociedade.

2.2 ORGANIZAÇÃO DA GRADUAÇÃO

O ingresso nos cursos de graduação é feito mediante processo de seleção. As inscrições para o processo seletivo são abertas em edital, do qual constarão os cursos oferecidos, com as respectivas vagas, os prazos de inscrição, a relação e o período das provas, testes, entrevistas ou análise de currículo escolar, os critérios de classificação e desempate e demais informações úteis. O edital é publicado, na íntegra ou de forma resumida, na forma da legislação vigente.

A admissão aos cursos ministrados na Instituição será realizada segundo normas aprovadas pelos órgãos competentes da instituição, atendido o que dispuser o Regimento e a legislação vigente. Será realizado semestral ou anualmente e aberto a candidatos que hajam concluído o Ensino Médio.

O Processo Seletivo será igualitário a todos os candidatos a um determinado curso, promovendo uma integração dos conteúdos de verificação com os do Ensino Médio.

A instituição informará aos alunos, através de catálogo, antes de cada período letivo, os programas dos cursos e demais componentes curriculares, sua duração, requisitos, qualificação dos professores, recursos disponíveis e critérios de avaliação, observada a legislação vigente.

Quando o número de candidatos classificados aos cursos de graduação não preencher as vagas fixadas pela Instituição e constantes do Edital do Processo Seletivo, poderá ser aberto novo processo, desde que haja prévia autorização da Diretoria.

Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, de acordo com a soma dos pontos obtidos.

O Edital do Processo Seletivo definirá a forma de classificação dos candidatos no caso da ocorrência de empate.

Processo Seletivo só terá validade para o período ou períodos letivos expressamente referidos no edital de sua convocação.

A instituição aceitará a transferência do aluno oriundo de outra instituição de ensino, nacional ou estrangeira, para curso da mesma área ou afim, mediante adaptação ou complementação de estudos, realizadas de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação e parecer do Coordenador e NDE do Curso.

A concessão de transferência está condicionada à existência de vagas.

Os pedidos de transferência dependem de parecer favorável do Coordenador e NDE do Curso e o ingresso do requerente estará condicionado ao cumprimento do Calendário Acadêmico e deste regimento.

Quando o número de candidatos à transferência for superior ao de vagas, o preenchimento destas se fará segundo critérios de seleção estabelecidos pelo Conselho Superior.

O aluno transferido deverá apresentar, além da guia de transferência expedida pelo estabelecimento de origem, o histórico e os programas das disciplinas ou competências e habilidades dos módulos em que obteve a aprovação.

As transferências *ex officio* dar-se-ão na forma da lei.

Quando a transferência ocorrer depois de iniciado o período letivo, serão consideradas a frequência e notas de trabalhos acadêmicos do estabelecimento de origem, com as adaptações necessárias, quando for o caso.

Os alunos que desejarem mudar de curso, deverão requerer a mudança dentro dos prazos estabelecidos no Calendário Acadêmico, ficando sujeitos à existência de vagas.

A matrícula, ato formal de ingresso no curso e vinculação à Faculdade, realiza-se em setor próprio, em prazo estabelecido no calendário acadêmico, instruído o requerimento. O candidato, classificado, que não se apresentar para matrícula, dentro do prazo estabelecido, com todos os documentos exigidos, perde o direito à matrícula.

A matrícula deve ser renovada nos prazos estabelecidos no calendário acadêmico. Ressalvados os casos previstos neste Regimento, a não renovação de matrícula, no prazo regulamentar, implica abandono do curso e desvinculação do aluno da Faculdade.

Pode ser concedido trancamento de matrícula para efeito de, interrompidos os estudos, manter o aluno sua vinculação à Faculdade e seu direito de renovação de matrícula.

Ocorrendo vaga, ao longo do curso, pode ser concedida matrícula a aluno graduado ou transferido de curso superior de instituição congênere, nacional ou estrangeira, para prosseguimento de estudos do mesmo curso ou curso afim, respeitada a legislação em vigor e classificação em processo seletivo.

Quando da ocorrência de vagas, pode ser concedida matrícula avulsa, em disciplinas de curso de graduação ou pós-graduação, a alunos não regulares, que demonstrarem capacidade de cursá-las com proveito, após processo seletivo prévio, integrando ou não cursos seqüenciais.

A matrícula de graduados ou de transferidos sujeita-se, ainda:

- Ao cumprimento dos prazos fixados no calendário acadêmico e em normas específicas emanadas dos órgãos colegiados; e
- A requerimento, além do histórico escolar do curso de origem, programas e cargas horárias das disciplinas nele cursadas, com os conceitos ou notas obtidos.

O aluno transferido, assim como o graduado, está sujeito às adaptações curriculares que se fizerem necessárias, aproveitando os estudos realizados, com aprovação, no curso de origem. O aproveitamento é concedido e as adaptações são determinadas, pelas coordenadorias de cursos, observadas as seguintes e demais normas da legislação pertinente:

- Nenhuma disciplina, resultante de matéria do currículo do curso, estabelecida pelo órgão competente, pode ser dispensada ou substituída por outra;
- As disciplinas, desdobradas de matérias componentes das diretrizes curriculares, fixadas pelo MEC, em que o aluno seja aprovado no curso de origem, são automaticamente reconhecidas, atribuindo-lhes as notas e carga horária obtidas no estabelecimento de origem, dispensando-o de qualquer adaptação e da suplementação de carga horária;

- A verificação esgota-se com a constatação de que o aluno foi regularmente aprovado em todas as disciplinas correspondentes a cada matéria;
- Disciplina complementar do currículo do curso de origem pode ser aproveitada, em substituição a congênere, da Faculdade, quando não for inferior a carga horária e, a critério da coordenadoria do curso, equivalentes os conteúdos formativos;
- Para integralização do curso exige-se carga horária total não inferior à prevista no currículo do curso nesta Faculdade, bem como o cumprimento regular de todas as disciplinas e atividades e
- O cumprimento de carga horária adicional, em termos globais, é exigido para efeito de integralização curricular, em função de carga horária total obrigatória à expedição do diploma.

2.2.1 ENSINO E APRENDIZAGEM

Alicerçada nos princípios filosóficos e éticos supramencionados, o IFES estará oportunizando à sua comunidade acadêmica um ensino problematizador, buscando sempre desenvolver competências e habilidades que possibilitem ao acadêmico e egresso da faculdade a sua inserção eficiente no mundo do trabalho.

E para efetivar esse ensino, se faz necessário instituir no âmbito acadêmico inovações pedagógicas, ou seja, efetivar uma mudança qualitativa do processo ensino-aprendizagem, estabelecendo uma nova postura frente ao conhecimento, através de um ensino interdisciplinar, problematizador e contextualizado.

Portanto, é preciso estabelecer:

- Concepção de currículo como um conjunto das atividades nucleares indispensáveis ao processo de produção, transmissão, incorporação e disseminação do saber;
- Efetivação de metodologias ativas, como: Estudo de Caso, PBL - *Problem Based Learning* (aprendizado baseado em problemas) e Arco de Maguerez, considerando que partem de situações-problema, visando à compreensão sobre objetos curriculares;

- Avaliação contínua dos processos curriculares, entendidos como currículos em ação, como forma de garantir a consonância dos objetivos da instituição com as exigências sociais e o avanço científico-tecnológico;
- Qualificação didático-pedagógica do docente quanto aos métodos e técnicas de ensino;
- Resgate da unidade dos cursos pelo fortalecimento de suas instâncias coordenadoras e norteadoras, visando superar o tratamento fragmentado do conhecimento;
- Integração com as forças sociais em todas as suas instâncias, objetivando a inserção do aluno na realidade concreta, enquanto processo que alia teoria e prática;
- Aperfeiçoamento do sistema de acesso e das condições de permanência do aluno na instituição, de modo a possibilitar a efetiva democratização do ensino;
- Aluno como agente da aprendizagem, sujeito que aprende a aprender, aprende a fazer, aprende a ser e aprende a conviver.

Essa mudança qualitativa na concepção do ensino-aprendizagem, ou seja, da concepção de incompletude do conhecimento e da capacidade humana de construir/reconstruir novos saberes, passa necessariamente pela articulação entre ensino, pesquisa e extensão.

Os princípios metodológicos devem conduzir o educando aos comportamentos de autonomia, criticidade, inovação etc., configurando um perfil profissional policompetente, entretanto centrado em especificidades indispensáveis à empregabilidade, tais como:

- Comportamento humano e ético;
- Criatividade e inovação;
- Aprendizagem continuada;
- Trabalho em equipes multidisciplinares;
- Domínio de comunicação e expressão; e
- Domínio de procedimentos básicos no uso de microcomputadores e navegação nas redes da tecnologia da informação.

Outro ponto a ser considerado, por sua relevância acadêmica, é o entendimento do docente como peça fundamental, como articulador e mediador do processo de ensino e

aprendizagem e, nesse sentido, o Instituto instituirá a formação permanente do seu quadro docente, através das ações de:

- Formação Inicial;
- Formação Continuada;
- Suporte administrativo e acadêmico;
- Incentivos e outros.

Para que o docente e o discente desenvolvam com êxito suas atividades acadêmicas é imprescindível que ambos tenham todo o acompanhamento necessário.

Dessa forma, todas as ações de acompanhamento, qualificação e apoio didático-pedagógico ao docente e discente do Instituto Florence de Ensino Superior serão desenvolvidas pela Coordenação de Apoio Pedagógico aos Docentes e aos Discentes, através de dois núcleos: o Núcleo de Apoio Pedagógico ao Docente e o Núcleo de Apoio Psicopedagógico ao Discente¹. Essa coordenação estará responsável pela execução dos programas da faculdade que dizem respeito ao docente e discente.

2.2.1.1 Acompanhamento do Corpo Docente

Todas as ações de acompanhamento, qualificação e apoio didático-pedagógico ao docente do Instituto Florence de Ensino Superior estão explicitadas nos documentos da faculdade denominados: Programa de Apoio Didático-Pedagógico ao Docente e Programa Integrado de Gestão de Capital Humano/PIC.

Para operacionalizar as ações inerentes ao trabalho docente, o Instituto criou o Núcleo de Apoio Pedagógico ao Docente/ NAP, que integra a Coordenação de Apoio Pedagógico ao Docente e Discente/CAP. São ações prioritárias do NAP:

- a) O Programa de Apoio Didático-Pedagógico ao Docente

Esse programa trata da infra-estrutura de apoio administrativo e acadêmico; o apoio didático-pedagógico e assessoramento pedagógico aos cursos.

¹ Organização dessa Coordenação será explicitada em documento normativo da instituição.

O Programa tem como objetivo auxiliar e orientar os professores na condução de sua prática pedagógica a partir da sugestão de metodologias, recursos, atividades e propostas de trabalho, além de oferecer todo o suporte estrutural para a operacionalização das atividades planejadas pelo docente.

O Núcleo de Apoio Pedagógico ao Docente/NAP será coordenado por um pedagogo e terá os seguintes objetivos:

- Acompanhar o desempenho acadêmico do professor, verificando suas dificuldades e conferindo ao mesmo o suporte necessário;
- Subsidiar materialmente e teoricamente todas as necessidades do docente;
- Propor alternativas de solução para os problemas detectados e/ou apontados pela comunidade acadêmica;
- Implantar e implementar a formação inicial e continuada do professor;
- Fomentar o ensino, a pesquisa e a extensão no âmbito da instituição com vistas a consecução dos objetivos inerentes a academia;
- Acompanhar junto com o professor e o NUPAD o desempenho do discente, propondo soluções imediatas;

Além das atribuições constantes no Regimento Interno da instituição, são finalidades do NAP:

- Interagir criativamente em face de dificuldades pedagógicas sentidas pelos cursos;
- Apoiar as coordenações em atividades e programas que visem o bom funcionamento dos currículos;
- Selecionar, em consenso com os docentes, procedimentos didático-metodológicos para melhor atender as necessidades dos alunos e a natureza das disciplinas;
- Utilizar estratégias adequadas de ação para possibilitar o envolvimento dos docentes nos projetos pedagógicos dos cursos;
- Orientar para a resolução de problemas e enfrentar desafios oriundos da implantação dos novos modelos curriculares nos cursos;
- Buscar informações especializadas analisá-las, tomar e justificar decisões metodológicas;

- Avaliar a efetividade das ações curriculares desenvolvidas nos cursos;
- Participar da formulação, acompanhamento e avaliação dos projetos pedagógicos dos cursos;
- Incorporar ao trabalho docente, novas metodologias de ensino e avaliação da aprendizagem;
- Fornecer suporte didático pedagógico aos docentes.

b) O Programa Integrado de Gestão de Capital Humano/PIC- Plano de Qualificação Docente/PQD

O Programa explicita as concepções e ações para a qualificação profissional de seu quadro administrativo e docente. No que diz respeito a categoria docente as ações estão explicitadas no Plano de Qualificação Docente/PQD.

O PQD compreenderá diversas modalidades de ações que incentivem a capacitação docente, merecendo destaque:

- Cursos de Pós-graduação e Atualização Profissional - observada a oportunidade e conveniência , estabelecida em regulamentos específicos, oferecerá aos docentes os seguintes incentivos, além dos previstos no Plano de Carreira: Concessão de auxílio para que seus professores e colaboradores participem de congressos, seminários, simpósios e eventos similares, em sua área de atuação ou em área afim; Oferta de cursos de treinamento e atualização profissional; Divulgação e/ou publicação de teses, dissertações, monografias ou outros trabalhos acadêmicos ou profissionais de seu pessoal docente através do Conselho Editorial do IFES; Incentivo para participação em programas, externos ou internos, de pós-graduação e/ou de treinamento profissional.
- Formação Inicial - considerando o professor o seu maior patrimônio e visando meios de incentivo e fidelização, os docentes ao ingressarem no IFES receberão uma formação inicial, que tem como objetivos: Conhecer a estrutura organizacional e a missão institucional do IFES; Conhecer os cursos de graduação oferecido pela instituição; Conhecer e analisar a organização didático-pedagógica do curso em que o docente estará desenvolvendo suas

funções; Discutir a situação atual do Ensino Superior no país, assim como, conhecer a legislação e diretrizes curriculares dos cursos.

- Formação Continuada - Fundamenta-se no caráter processual e contínuo do processo de aquisição do conhecimento e será em serviço. Propõe-se a: Formar um quadro de docentes qualificados, criativos e com embasamento teórico compatível com as necessidades dos discentes e com as exigências do mundo contemporâneo; Qualificar profissionais aptos a desenvolver na Instituição a docência comprometida com as necessidades sociais da comunidade maranhense;

C) Sistema permanente de avaliação docente

A avaliação docente é um processo interno que acontece semestralmente, e estará articulado as atividades desenvolvidas pela Comissão Própria de Avaliação/CPA e pela Coordenação de Apoio Pedagógico ao Docente e Discente/CAP, tendo como protagonistas o grupo de alunos, os professores e a coordenação do curso. A avaliação obedece as seguintes etapas:

- Participação dos alunos respondendo ao questionário de avaliação semestral, onde cada disciplina e o seu professor é avaliado, assim como a infra-estrutura física, a organização acadêmica e os serviços prestados pela faculdade;
- Auto avaliação docente, onde o próprio professor comenta a sua atuação em sala de aula, destacando os seus objetivos para o período e as suas dificuldades;
- Avaliação docente sobre as turmas, onde cada professor avalia o desempenho e destaca as características das turmas que lecionou; e
- Reunião com a coordenação do curso, onde o coordenador discute com os professores os resultados e as sugestões apontadas nas avaliações acima.

O objetivo de todo o processo do sistema permanente de avaliação docente é auxiliar o professor no seu desempenho em sala de aula. De posse de todas as avaliações e após discussão com o docente, cabe à coordenação do curso propor medidas de auxílio a atuação docente como, por exemplo, a disponibilidade de novos equipamentos de auxílio as aulas, a atualização em algum campo ou a atuação do docente em outras disciplinas compatíveis com a sua formação acadêmica.

2.2.1.2 Acompanhamento do Corpo Discente

Algumas ações de apoio, acompanhamento e permanência do discente no Instituto Florence de Ensino Superior está explicitado no documento da faculdade denominado Programa de Apoio e Acompanhamento ao Discente, que articula em suas ações o apoio pedagógico e psicopedagógico ao discente. Para tanto, a CAP – Coordenadoria de Apoio Pedagógico aos Docentes e Discentes cuida do Núcleo de Apoio Psicopedagógico ao Discente/NUPAD.

A Diretoria Financeira está responsável pelo Plano de Apoio e Financiamento de Estudos para Alunos Carentes, que atende à necessidade discente de se manter financeiramente na IES.

Quanto aos seus egressos, a IES desenvolve o PAE – Programa de Acompanhamento de Egressos, monitorando o ex-aluno em sua realidade objetiva, considerando o mundo do trabalho, bem como fomentando a participação dele em programas de pós-graduação na Instituição.

a) Programa de financiamento e bolsas a alunos carentes

Pretende ser um instrumento capaz de proporcionar apoio psicossocial e pedagógico e otimizar a qualidade de vida universitária do aluno mais necessitado.

Para tanto, o programa se propõe a oportunizar aos alunos da instituição incentivos e benefícios que possibilitem o prosseguimento de estudos, assim como, proporcionar um efetivo apoio psicossocial aos estudantes, para favorecê-los a lidar melhor com seus recursos e limites, como também compreender, superar e/ou minimizar seus problemas e dificuldades.

Como estratégias serão utilizados os seguintes procedimentos:

Financiamentos Institucionais: Externos e Internos/IFES - Visando subsidiar os estudos dos alunos mais carentes, o IFES utilizará como recurso as fontes de financiamento oferecidas pelos governos e também, financiamentos próprios implementados pela instituição, considerando previamente a sua disponibilidade financeira.

- ✓ No que diz respeito ao financiamento externo ou oferecido pelo governo serão utilizadas as estratégias do Financiamento Estudantil/ FIES, desse modo, o IFES se conveniará com o Programa, visando beneficiar seus alunos com o crédito educativo federal onde o mesmo poderá financiar até 70% do valor da semestralidade; PROUNI imediatamente após seu credenciamento pelo MEC, o IFES estabelecerá convênio com o Programa Universidade para Todos – PROUNI, visando o oferecimento de bolsas de estudo de 25% a 100%, dentro das regras definidas pelo MEC.
- ✓ No que concerne ao financiamento interno o IFES, imbuído do espírito de responsabilidade social e no fomento ao princípio constitucional da isonomia, propiciará os seguintes benefícios, sempre condicionado aos regulamentos internos e a viabilidade financeira e orçamentária da instituição. Para tanto, estabelecerá:
 - Crédito Educativo - será implantado um programa de financiamento que atingirá um percentual de até 15% do valor da mensalidade. Esse financiamento pode ser utilizado no prazo máximo equivalente à duração regular do curso em que o aluno está matriculado e apresentar aproveitamento de 100% em todas as disciplinas do semestre.
 - Crédito Educativo Rotativo - Esse financiamento é destinado para alunos que têm mais um integrante do mesmo grupo familiar matriculado em curso da Graduação da instituição e cuja despesa com educação comprometa decisivamente a renda familiar. Nesse caso, será concedido desconto de até 10% para o segundo componente familiar e até 5% para o terceiro ou mais componentes do grupo familiar, não cumulativo para outros tipos de descontos percebidos em outros financiamentos.
 - Programa de Bolsas de Estudos (Bolsa Empresarial) - O Programa de Bolsas de Estudo tem por objetivo informar aos empresários os benefícios facultados pela Lei nº 9.249, de 26.12.95 (Art. 13 § 20,11), permitindo o abatimento das doações efetuadas às instituições de utilidade pública no Imposto de Renda.

- Bolsa de Trabalho - O Programa Bolsa de Trabalho tem como objetivos: Proporcionar aos estudantes de baixo poder aquisitivo apoio financeiro para a manutenção de seus estudos, pela valorização de suas próprias potencialidades, visando descaracterizar o auxílio, como assistencialista; Propiciar uma experiência antecipada da atividade profissional, criando, assim, uma oportunidade de treinamento que possibilite o desenvolvimento de atitudes e habilidades fundamentais a um profissional dentro da sociedade. Habilita-se à Bolsa de Trabalho, o estudante regularmente matriculado no IFES que: seja comprovadamente carente de recursos financeiros e não possua vínculos empregatícios; esteja cadastrado no Programa Bolsa de Trabalho, através do preenchimento de Formulário próprio adquirido no NUPAD. Os bolsistas exercem suas atividades, sem qualquer vínculo empregatício com o IFES, em regime de 20 horas semanais, em turno inverso ao do seu horário de aula, e receberá mensalmente uma bolsa de até 10% do valor da mensalidade, abatida diretamente na mesma. A concessão das Bolsas de Trabalho leva em conta a disponibilidade de recursos liberados a cada ano para a Assistência ao Estudante. Os alunos são cadastrados no NUPAD a cada semestre letivo, devendo apresentar no ato do cadastramento comprovante de renda familiar de até três salários mínimos, declaração de isenção de Imposto de renda, comprovante de pagamento de energia elétrica, água e de telefone, comprovante de aluguel ou financiamento da casa própria.

Outros incentivos

- Isenção de Taxas - o setor diretamente envolvido com a seleção e ingresso de discentes, em conjunto com o NUPAD, oferecerá aos funcionários (filhos de funcionários/dependentes comprovados) e demais candidatos que apresentarem insuficiência de recursos sócio-econômicos, isenção de taxa de inscrição no Concurso Vestibular. Para requerer, o funcionário ou dependente deve dirigir-se ao NUPAD, na data indicada no Edital, com o Documento de identidade do candidato. Os demais candidatos devem dirigir-se ao NUPAD, preencher e entregar, também na data

indicada no Edital, requerimento específico, anexando documentação referente aos dados sócio-econômicos e educacionais.

- Estágio Remunerado - O IFES estará firmando convênio com o Centro de Integração Empresa-Escola/CIEE, instituição de articulação entre as empresas e escolas para o ingresso de graduandos em programas de estágio remunerado.

b) Bolsas de monitoria, iniciação científica e extensão

O Instituto Florence de Ensino Superior oferece bolsas de monitoria, iniciação científica e extensão aos alunos, viabilizando a articulação do processo ensino/aprendizagem, como forma de estimular a participação dos estudantes nos projetos desenvolvidos pela Instituição.

A bolsa de monitoria é a modalidade de auxílio financeiro concedido àqueles alunos que participarem de programas de monitoria, nos seus respectivos cursos de graduação. Tem por objetivo incentivar os alunos que demonstrem aptidão pela carreira acadêmica, assegurando a cooperação do corpo discente com o corpo docente nas atividades do ensino.

A bolsa de iniciação científica é a modalidade de auxílio financeiro concedido àqueles alunos que participarem de programas de iniciação científica, regularmente aprovados pelo Instituto Florence de Ensino Superior. Tem por objetivo incentivar os alunos que demonstrem interesse e aptidão pela carreira científica, através da participação em projetos de pesquisa.

A bolsa de extensão é a modalidade de auxílio financeiro concedido àqueles alunos que participarem de programas de extensão, regularmente aprovados pelo Instituto Florence de Ensino Superior.

As atividades de pesquisa e extensão do Instituto serão operacionalizadas pela Coordenação de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão, tendo como suporte financeiro para os projetos desenvolvidos nesse núcleo o Fundo de Amparo a Pesquisa e Extensão/FAPE.

c) Programas de Nivelamento Acadêmico

O Instituto Florence de Ensino Superior busca minimizar as deficiências de formação dos alunos entrantes na Faculdade por meio de cursos de nivelamento.

Inicialmente estes cursos de nivelamento serão em Língua Portuguesa e Fundamentos Básicos de Informática. Estes cursos visam suprir as deficiências básicas dos alunos que apresentam dificuldades em acompanhar adequadamente o aprendizado, assim como, proporcionará ao discente a capacidade de utilizar a tecnologia como instrumento a serviço das atividades acadêmicas. Dessa maneira, acredita-se estar atendendo os alunos que estavam temporariamente afastados da vida escolar e aqueles que necessitam de reforço dos conhecimentos básicos adquiridos no ensino médio.

Além disso, serão desenvolvidas turmas de nivelamento compatíveis com as prioridades de cada curso. De modo análogo, o Instituto Florence de Ensino Superior propiciará orientação aos alunos que apresentem dificuldades, detectadas por meio do processo seletivo, em sala de aula, nas disciplinas ditas básicas.

d) Núcleo de apoio psicopedagógico ao discente

Com o intuito de orientar os discentes no que diz respeito à vida escolar, como notas, desempenho, trabalhos, provas e frequência; além de servir como atendimento específico para orientar o corpo discente no que diz respeito a problemas de aprendizagem, o Instituto Florence de Ensino Superior possui uma Coordenação de Apoio Pedagógico ao Docente e Discente/CAP e a essa coordenação articula-se o Núcleo de Apoio Psicopedagógico ao Discente/NUPAD.

O NUPAD é coordenado por um profissional com formação na área de Pedagogia, que terá como suporte os Coordenadores de curso da Faculdade, assim como, dos professores do curso. O atendimento é realizado em horários disponibilizados para este fim.

e) Atendimento extra-classe

O atendimento extra-classe aos alunos é realizado pela Coordenadoria de Curso, pelos professores em regime de trabalho de Tempo Integral e Tempo Parcial, assim como pelo NUPAD.

f) Organização Estudantil

O corpo discente tem como órgão de representação o Diretório Acadêmico, regido por Estatuto próprio, por ele elaborado e aprovado conforme a legislação vigente.

A representação estudantil tem por objetivo promover a cooperação da comunidade acadêmica e o aprimoramento do Instituto Florence de Ensino Superior.

Ao Diretório Acadêmico compete indicar os representantes discentes, com direito a voz e voto, junto aos órgãos colegiados do Instituto Florence de Ensino Superior, vedada a acumulação.

Aplicam-se aos representantes estudantis nos órgãos colegiados as seguintes disposições:

- São elegíveis os alunos regulares, matriculados em, pelo menos, 3 (três) disciplinas, importando a perda dessas condições em perda do mandato; e,
- O exercício da representação não exime o aluno do cumprimento de suas obrigações escolares.

g) Acompanhamento de Egressos

O Instituto Florence de Ensino Superior compreende ser de grande relevância que sua relação com os alunos não se encerre com o término do curso de graduação, mas que prossiga, embora de forma diferenciada, no decorrer da vida profissional de cada um dos concluintes de seus cursos.

O aspecto mais importante dessa questão é, sem dúvida, a consciência da Instituição de que sua responsabilidade em relação aos alunos de seus cursos vai além da oferta de educação inicial. Nessa perspectiva, a Instituição manterá seu Programa de Educação Continuada, em constante sintonia com as necessidades de aperfeiçoamento e atualização encontradas na prática profissional dos egressos de seus cursos.

Para estes, a manutenção do vínculo com a Instituição torna-se interessante, pois representa um meio de prosseguir no meio acadêmico, encontrando incentivos para estudar e produzir, alargando, aprofundando e atualizando seus conhecimentos.

Para a Instituição, essa interação é também importante, trazendo enriquecimento à cultura institucional e à sua ação pedagógica. Outro aspecto importante é o envolvimento dos

egressos no Programa de Avaliação Institucional. Importantes indicadores são fornecidos tanto por depoimentos, como pela sua inserção profissional, desempenho em concursos, testes seletivos para empregos, produções científicas, publicações e outros.

O Instituto Florence de Ensino Superior busca acompanhar seus egressos estreitando o relacionamento entre a Faculdade e seus ex-alunos, desenvolvendo ações de aproximação, contato direto e permanente, por meio da comunicação, incluindo um espaço *on-line*.

Dessa forma, visa avaliar o nível de satisfação dos egressos, avaliar a qualidade do ensino e adequação dos currículos, levantar e analisar trajetórias profissionais, bem como acompanhar o interesse por estudos de educação continuada (cursos não formais e de pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu*). Nesse sentido, o aluno egresso será informado sobre notícias da sua área de formação, informações científico-técnicas, eventos (jornadas, congressos, cursos de atualização etc.), atividades de formação continuada, oportunidades, pós-graduação, perguntas a seu professor, além do contato com colegas da turma.

Entende o Instituto Florence de Ensino Superior, em concordância com o texto constitucional e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB (Lei nº 9.394/96), que a educação superior tem como finalidade precípua a preparação para o trabalho. Portanto, compreende como uma dimensão fundamental na avaliação da qualidade de qualquer instituição educacional, a empregabilidade de seus egressos, ou seja, a qualidade da preparação para o trabalho que lhe foi ofertada na academia.

Infelizmente, os procedimentos de avaliação atuais sequer contemplam este parâmetro avaliativo.

Apesar disto, o Instituto Florence de Ensino Superior busca manter permanente acompanhamento de seus egressos, para verificar não apenas sua empregabilidade, mas seu nível de satisfação, de modo a poder oferecer-lhes as oportunidades de acesso a educação continuada.

Tendo essa visão, a Instituição empenha esforços no sentido de manter os vínculos com todos os egressos de seus cursos, utilizando-se inclusive dos meios eletrônicos, que facilitam o diálogo a distância. Todos serão estimulados, por diversas maneiras, a continuar fazendo parte da comunidade acadêmica. Todas as suas contribuições serão valorizadas, inclusive com medidas de incentivos e apoio, como permissão de uso de biblioteca e laboratórios, participação em projetos de pesquisa e extensão, auxílio para publicações de

trabalhos e outras, vinculadas ao Programa de Formação Continuada.

Ressalte-se a importância do uso das tecnologias de informação e comunicação nesse processo, principalmente da Internet, como elementos facilitadores da manutenção do vínculo com os alunos egressos. A Instituição pretende criar ambientes virtuais de aprendizagem e de intercâmbio de informações e de conhecimentos, como *chats*, listas de discussão e *sites* interativos.

2.2.1.3 Avaliação da Aprendizagem

A avaliação inclui uma série de atividades elaboradas para analisar a aplicação geral de um programa, componentes de aula, permitindo que o professor verifique até que ponto as metas e os objetivos do curso foram atingidos, ou seja, fornece, ao professor, informações necessárias para melhorar elementos deficientes no processo ensino-aprendizagem e amplia a implementação de práticas pedagógicas verdadeiramente eficazes.

Nesse sentido, ajuda na comunicação de informações às pessoas interessadas nos resultados. No entanto, a avaliação é mais do que definir objetivos comportamentais, elaborar um teste ou analisar resultados, ela acima de tudo um momento de replanejamento e tomada de decisão na busca da melhoria do processo educativo. Através dos diversos instrumentos avaliativos realiza-se uma reflexão dos postulados filosóficos, políticos e éticos que norteiam toda uma ação previamente estabelecida.

Dessa forma, todos os envolvidos no processo pedagógico devem ser avaliados de acordo com seu desempenho. Os professores no seu domínio de conteúdo, no seu relacionamento interpessoal com os docentes e discentes da instituição, na sua capacidade de proposição de atividades e resolução de problemas, e na sua disponibilidade e interesse no crescimento dos alunos.

No que diz respeito à sistemática de avaliação, esta seguirá o que dispõe no Regimento Interno da instituição:

CAPÍTULO VI DA AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO ESCOLAR

Art. 77- A avaliação de desempenho escolar é feita por disciplina, incidindo sobre a frequência e o aproveitamento.

Art. 78 – A avaliação de desempenho escolar integra o processo de ensino e aprendizagem, como um todo articulado, incidindo sobre a frequência e o aproveitamento do aluno nas atividades curriculares e de ensino de cada disciplina.

§ 1º - Independentemente dos demais resultados obtidos, é considerado reprovado na disciplina o aluno que não obtenha frequência, no mínimo, de 75% (setenta e cinco por cento) das aulas e demais atividades programadas.

§ 2º - A verificação e o registro de frequência são de responsabilidade do professor e seu controle, para efeito do parágrafo anterior, da Secretaria Acadêmica.

Art. 79 - Respeitando o limite mínimo de frequência, a verificação da aprendizagem abrange em cada disciplina:

- I. Desenvolvimento de capacidades cognitivas e habilidades
- II. Assimilação progressiva do conhecimento;
- III. Trabalho individual e/ou em grupos em atividades curriculares de estudo e de aplicação de conhecimento.

§ 1º Ao conjunto desses aspectos verificados no semestre letivo ou período especial correspondem às seguintes avaliações:

- a) Avaliação Bimestral – 02 por disciplina;
- b) Avaliação Substitutiva – 01 por disciplina;
- c) Avaliação Final – 01 por disciplina.

§ 2º – O aluno está obrigado, regimentalmente, a submeter-se a duas avaliações por semestre letivo, sendo que as avaliações bimestrais deverão ser analisadas pela CAP. As avaliações serão compostas de, pelo menos, uma prova escrita e individual, cujo conteúdo será cumulativo até a data da realização da prova. A média aritmética para aprovação nas avaliações bimestrais será igual ou superior a sete (7,0).

§ 3º – O aluno que deixar de comparecer às provas regimentais, nas datas fixadas ou que obtiver média inferior a sete (7,0), poderá submeter-se a uma avaliação substitutiva que será realizada ao final do período letivo, antes da Avaliação de exames finais. O conteúdo programático versará sobre o bimestre a ser substituído. Caso o resultado da prova

substitutiva seja inferior à nota obtida anteriormente nas Avaliações Bimestrais, permanecerá inalterada a situação anterior.

§ 4º – O aluno que, após as duas avaliações bimestrais e a correspondente prova substitutiva, alcançar média inferior a sete (7,0) e igual ou superior a quatro (4,0), deverá submeter-se à Avaliação Final, que versará sobre todo o conteúdo programático da disciplina, ministrado durante o semestre letivo.

§ 5º - O aluno que, após a média aritmética das avaliações bimestrais e substitutiva obtiver, como resultado, média inferior a quatro (4,0), ficará impedido de submeter-se à Avaliação Final e, automaticamente, estará reprovado na disciplina.

§ 6º - Para que o aluno não seja considerado reprovado na disciplina, deverá, na Avaliação Final, obter uma **NOTA** igual ou superior a cinco (5,0) e **MÉDIA** igual ou superior a seis (6,0).

Art.80 - O aluno reprovado poderá ser promovido ao período seguinte com dependência em até três disciplinas.

Parágrafo Único - O aluno com quatro ou mais dependências, deverá cursá-las primeiro e, posteriormente, obtendo aprovação, prosseguir os estudos no período seguinte.

Art. 81 – Cabe ao docente a atribuição de notas de avaliação e responsabilidade sobre o controle de frequência dos alunos, devendo o Coordenador do Curso supervisionar essa atividade, intervindo em caso de omissão.

§ 1º É atribuída nota zero (0) ao aluno que usar meios ilícitos ou não autorizados pelo professor, quando da elaboração de trabalhos de verificação parcial, provas ou qualquer outra atividade que resulte na avaliação de conhecimento, por atribuição de notas, sem prejuízo de aplicação de sanções previstas neste regimento.

§ 2º As notas correspondentes à Avaliação Final, em disciplinas cursadas sem aproveitamento, serão substituídas no histórico escolar do aluno, quando cursadas novamente com aproveitamento.

§ 3º É garantido ao aluno o direito a pedido de reconsideração e revisão das notas atribuídas pelo professor da disciplina ao seu desempenho acadêmico.

Art.82- É considerado aprovado o aluno que:

- I. Obter frequência mínima de setenta e cinco por cento (75%) das aulas e demais atividades programadas em cada disciplina e obter, após as avaliações bimestrais, média igual ou superior a sete (7,0);
- II. Obter, após avaliação final, média (Nota da Avaliação Final+ Média Final /2) igual ou superior a seis (6,0);

Art. 83 – O aproveitamento do desempenho escolar do aluno é avaliado mediante verificações parcial e final expressas em nota de zero (0) a dez (10), permitindo-se apenas um (01) decimal.

Art. 84 – Os alunos que tenham extraordinário aproveitamento de estudos, demonstrado por meio de instrumentos de avaliação específicos, aplicados por banca examinadora constituída para esse fim, poderão ter abreviada a duração dos seus cursos.

Parágrafo Único – Para concessão dos benefícios previstos no *caput* deste artigo, observar-se-á rigorosamente as normas estabelecidas pelo Órgão Federal competente.

2.2.2 PESQUISA

No que se refere à política de pesquisa e extensão, o IFES desenvolverá, através da Coordenadoria de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão a iniciação científica, com o fim de ampliar o acervo de conhecimentos ministrados no curso pleiteado e nos demais cursos a serem implantados.

O estímulo a essas atividades consistirá, principalmente, em:

- Formar pessoal docente em curso de pós-graduação da instituição e de outras IES nacionais, ou estrangeiras;
- Conceder auxílio para projetos específicos;
- Realizar convênios com instituições vinculadas à pesquisa;
- Manter intercâmbio com instituições científicas, visando alimentar contatos entre pesquisadores e o desenvolvimento de projetos comuns;
- Ampliar e manter atualizada sua biblioteca;
- Divulgar os resultados das pesquisas realizadas, em periódicos institucionais e em outros, nacionais ou estrangeiros;
- Realizar simpósios destinados ao debate de temas científicos;

- Adotar regime de trabalho especial para pesquisadores;
- Conceder bolsas de trabalho a pesquisadores;
- Implantar núcleos temáticos de estudos.

Caberá aos colegiados de cursos analisar e deliberar, inicialmente, sobre os projetos de pesquisas, observadas as condições e exigências existentes sobre a matéria e o disposto no Regimento.

Dar-se-á prioridade à pesquisa vinculada aos objetivos do ensino e inspirada em dados da realidade regional e nacional, sem detrimento da generalização dos fatos descobertos e de suas interpretações.

Para o financiamento das pesquisas, a instituição firmará convênios com organismos especializados ou agências governamentais ou não-governamentais, além de consignar, em seu orçamento anual, recursos oriundos de sua receita operacional.

Os projetos de pesquisa serão coordenados pelo coordenador do curso, ou por coordenador designado pelo Diretor, quando envolver atividades intercurrosos.

A fim de cumprir os objetivos da interdisciplinaridade, a instituição criará núcleos temáticos. Os núcleos temáticos visarão:

- Estimular o desenvolvimento da pesquisa científica, por meio do aperfeiçoamento de docentes e pesquisadores;
- Proporcionar treinamento eficaz de técnicas de alto padrão face ao desenvolvimento nacional;
- Criar condições favoráveis ao trabalho científico;
- Aprimorar a qualidade do ensino com a elevação do perfil acadêmico dos docentes;
- Criar adequadas condições de trabalho a pesquisadores de diferentes áreas, que integrem o núcleo;
- Integrar espaço físico e recursos humanos, racionalizando o trabalho e a produção científica;
- Oferecer planos integrados de ensino de pós-graduação (aperfeiçoamento e especialização) e pós-graduação (mestrado e doutorado) para integrar profissionais das diferentes áreas do núcleo;
- Prestar serviços à comunidade nas diferentes áreas do núcleo;

- Promover intercâmbio cultural e científico com instituições congêneres e entidades governamentais.

As linhas de pesquisa serão estabelecidas, observada a relação entre estas e o projeto pedagógico institucional e do curso em pleito.

Os projetos serão analisados tendo presente o conteúdo e a relevância do tema e a adequação entre os trabalhos a serem desenvolvidos e os recursos disponíveis. Terão prioridade os temas relacionados com a realidade local e regional, com ênfase para a área de influência de São Luís.

2.2.3 EXTENSÃO

O IFES atuará, através da Coordenadoria de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão - CONEX, na área da extensão identificando as situações-problema na sua região de abrangência, com vistas à otimização do ensino e da pesquisa, contribuindo, desse modo, para o desenvolvimento e melhoria da qualidade de vida da população.

Os programas de extensão deverão privilegiar as ações interdisciplinares, que reúnam áreas diferentes em torno de objetivos comuns.

O financiamento da extensão é realizado com a utilização de recursos próprios da instituição ou mediante alocação de recursos externos, por meio de convênio (parcerias) com organizações da comunidade (local e regional), públicas ou privadas.

Os núcleos temáticos atuarão, também, na extensão oferecendo programas interdisciplinares e de natureza cultural e científica.

Os serviços serão realizados sob a forma de:

- Atendimento à comunidade, diretamente ou às instituições públicas e particulares;
- Participação em iniciativa de natureza cultural, artística e científica;
- Estudos e pesquisas em torno de aspectos da realidade local ou regional;
- Promoção de atividades artísticas e culturais;
- Publicação de trabalhos de interesse cultural ou científico;
- Divulgação de conhecimentos e técnicas de trabalho;
- Estímulo à criação literária, artística e científica e à especulação filosófica.

O IFES, dentro de sua política de extensão, assume um compromisso com a Região em que está inserida: "liderar o processo de desenvolvimento cultural da comunidade regional". Para atuar sobre bases sólidas, delinearam-se já, a partir de amplos debates realizados a nível regional, alguns programas que, voltados ao atendimento deste compromisso, atendem também aos princípios básicos do perfil da instituição e à necessidade de proporcionar-lhe consistência como Faculdade Regional.

Os projetos caracterizados como de extensão não serão restritos aos limites da instituição, mas serão também estendidos "fora da sede", em locais onde as necessidades se apresentem. Nesse aspecto, os laboratórios e demais serviços serão colocadas à disposição de programas de maior alcance, oferecendo orientações básicas à população.

A integração Faculdade-Comunidade terá seqüência natural tomando maior consistência, intensificando-se ainda mais à medida que os programas forem implementados.

O estreitamento da relação Faculdade-Comunidade será concretizado através de programas onde a cultura seja difundida, havendo entrelaçamento da cultura popular e acadêmica. Eventos como exposições, feiras, competições esportivas e outras formas de integração farão o chamamento da população para uma participação mais efetiva na vida acadêmica.

Ao mesmo tempo, a Faculdade, por meio de seus estudantes, se deslocará para levar cultura a locais fora da sede da instituição, no sentido de promover o conhecimento e, em conseqüência, contribuir para que o homem desempenhe um papel consciente dentro da sociedade.

O regulamento das atividades de extensão do IFES será elaborado pelo Conselho de Ensino, após aprovação para funcionamento do curso ora pleiteado.

2.2.4 ATIVIDADES ACADÊMICAS DOS DISCENTES

2.2.4.1 Monitoria

A implantação do projeto de monitoria vem ao encontro do que contempla a L.D.B. de Nº 9.394/96, em seu Artigo 84, "os discentes da Educação Superior poderão ser aproveitados em tarefas de ensino e pesquisa pelas respectivas instituições exercendo funções de monitoria, de acordo com seu rendimento e seu plano de estudos".

É importante a função do monitor, pois lhe possibilitará tornar-se parte fundamental no processo ensino-aprendizagem. Esta função funciona como uma alternativa que desperta vocação para a docência a ser exercida talvez em futuro próximo, e para o desenvolvimento de atividades de pesquisa e extensão.

O Programa de Monitoria do IFES tem como objetivos:

- Capacitar discentes, com base em nossa realidade, promovendo postura profissional que permita trabalho cooperativo de monitor de forma a atender expectativas desta Instituição e da sociedade, por meio de um serviço de qualidade, aplicável aos diferentes cursos, prestando serviços à administração, coordenação, contribuindo para a realização do ensino, pesquisa e extensão.
- Despertar vocações para as atividades de administração escolar.
- Promover a cooperação entre os discentes, docentes e técnicos administrativos.

São atribuições do monitor:

- Auxílio aos professores nas aulas e no preparo de material didático, fiscalização, acompanhamento de provas, trabalhos escolares e o que mais houver de interesse docente;
- Auxílio aos professores em trabalhos práticos, experiências, conforme seu conhecimento e aptidão;
- Apoio aos professores em atividades laboratoriais;
- Assistência às aulas da disciplina em que fora aprovado para ajudar, buscando aperfeiçoar-se como monitor e fazendo o acompanhamento das turmas;
- Organização de grupos de estudos entre os alunos, visando um melhor aproveitamento dos conteúdos ministrados, fixação e reforço de aprendizagem;
- Apresentação do Relatório Final, ao término do ano letivo.
- Auxílio à direção da instituição no que tange à organização de palestras, seminários, simpósios, encontros, painéis e outras formas de reuniões acadêmicas tais como eventos artísticos e culturais;
- Participação em atividades de caráter administrativo quando solicitado pela direção, ensino, graduação ou coordenação de cursos;
- Participação, quando convidado, nas reuniões da coordenação de curso.

2.2.4.2 Atividades Complementares

Os Estudos Independentes, a serem ajustadas entre o aluno e a coordenação do curso de graduação, são oferecidas em todos os períodos letivos, constando de pesquisas, cursos e serviços de extensão, seminários, simpósios, congressos, conferências, monitoria, iniciação científica e disciplinas não previstas no currículo pleno.

Integram o conteúdo programático dos Estudos Independentes, em todos os períodos letivos do curso, o seguinte:

- I - Programas de iniciação científica e atividades de pesquisa;
- II - Cursos e serviços de extensão;
- III - Atividades de monitoria;
- IV - Estágios extracurriculares;
- V - Congressos, seminários, simpósios, painéis, conferências ou eventos similares.

A integralização das atividades complementares será gerenciada pelo Colegiado e pela Coordenadoria de Curso, mediante requerimento e apresentação de documentação comprobatória.

Para efeito de integralização da carga-horária referente aos Estudos Independentes, serão computadas as seguintes atividades:

- a) Participação em programas de extensão junto à comunidade, comprovada por meio de certificado de participação ou outro documento comprobatório, correspondente ao número de horas constante do certificado ou documento comprobatório;
- b) Realização de atividade de monitoria em disciplina pertencente ao currículo do Curso, sendo considerado no máximo três contratações, contabilizando-se a carga-horária de atividades apresentada no plano de trabalho do discente e devidamente assinada pelo professor;
- c) Realização de estágios não-curriculares desenvolvidos em instituições conveniadas com a IFES, contabilizada mediante termo de compromisso e/ou declaração da instituição concedente do estágio;
- d) Participação em eventos científicos, seminários, simpósios, congressos, conferências, mediante apresentação de certificado ou outros documentos comprobatórios, sendo

que, no mínimo, 50% das participações sejam referentes a eventos promovidos pelo Instituto Florence de Ensino Superior;

- e) Apresentação de trabalho em evento científico, sendo computada a carga-horária do evento mais 10 horas;
- f) Publicação de artigo e/ou resumo em revista científica corresponde a 15 horas de atividades complementares;
- g) Participação em disciplinas pertencentes a cursos de graduação da própria instituição e de outras instituições de ensino superior, independente de área, desde que cursadas regularmente pelo aluno no decorrer do Curso, considerando o valor correspondente a carga-horária total da disciplina, constante da grade curricular do curso.

As atividades complementares podem ser desenvolvidas em qualquer fase do curso, desde que o aluno demonstre interesse. Todas as atividades devem ser comprovadas pelo próprio aluno, mediante apresentação semestral dos documentos comprobatórios, de acordo com Edital próprio, divulgado pela coordenadoria dos cursos e em conformidade com esse regimento.

A participação dos alunos nas atividades, previstas no artigo anterior, será precedida de análise e orientação, por professores designados pela Coordenadoria do Curso, objetivando o melhor aproveitamento das potencialidades do educando e a adequação dessas atividades aos objetivos do curso.

2.2.4.3 Trabalho de Conclusão de Curso

O Trabalho de Conclusão de Curso/TCC constitui-se em uma atividade obrigatória para a conclusão do curso de graduação do Instituto Florence de Ensino Superior, e seguirá os critérios estabelecidos nos Projetos Pedagógicos dos Cursos. Tem como objetivo: proporcionar ao educando um momento para aprofundar, através da pesquisa, os conhecimentos científicos adquiridos na graduação.

Será realizado e apresentado após a conclusão das disciplinas e será em forma de artigo, sendo realizado em duas etapas: Projeto de Pesquisa e Artigo.

Após a conclusão de todas as disciplinas, no ato da matrícula acadêmica na disciplina TCC, o discente deverá encaminhar à Coordenação do Curso, via SECAD e de

acordo com calendário previamente divulgado, o anteprojeto de Pesquisa juntamente com ofício de solicitação de aceite ao professor-orientador.

Operacionalização do anteprojeto de Pesquisa:

I - Escolha do objeto de estudo, pelo aluno, sob a orientação docente.

II- Elaboração do anteprojeto de pesquisa e entrega na Coordenação do Curso, via SECAD, juntamente com ofício de solicitação de aceite ao professor-orientador.

III – Análise do anteprojeto de Pesquisa por professores que compõem a comissão de monografia.

IV – Devolução, pela coordenação do curso, via SECAD, do anteprojeto de Pesquisa ao aluno, juntamente com o parecer sobre a designação do professor-orientador.

§ Único: O aluno, juntamente com seu professor-orientador, deverão apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias após a devolução do anteprojeto de pesquisa pela coordenação do curso, o plano de trabalho a ser desenvolvido no referido semestre. O mesmo prazo deverá ser observado para semestre subsequente, contado a partir da data final da matrícula acadêmica;

Operacionalização do TCC:

I - Pesquisa sobre o tema escolhido.

II - Apresentação de relatórios parciais para o professor-orientador.

III - Discussão e análise da versão preliminar do TCC com o professor-orientador.

IV - Elaboração do texto final do TCC.

V- Submissão do texto final do TCC à pré-banca examinadora.

VI – Entrega do TCC em três vias para coordenação do curso e preenchimento do ofício de solicitação de defesa do TCC.

Para operacionalizar o TCC será instituída Pré-Bancas que analisarão o anteprojeto de pesquisa e Bancas que avaliarão o TCC final.

2.2.4.4 Estágio Supervisionado

O Estágio Supervisionado tem por objetivo a complementação educacional e a prática profissional do estudante e faz-se mediante sua efetiva participação no desenvolvimento de programas e de planos de trabalho, em órgãos públicos ou privados que

mantenham atividades vinculadas à natureza do curso frequentado. O EPCS, que é imprescindível para a conclusão do curso e a diplomação do estudante, abrange o período de Estágio conforme Calendário Acadêmico do semestre letivo e com a carga-horária mínima definida no projeto pedagógico de cada curso.

Para a realização do Estágio, o aluno(a) deve:

- Ter cumprido os pré-requisitos pedagógicos;
- Ter sido aprovado(a) em todas as disciplinas do seu curso;
- Cursar os semestres com existência de EPCS na grade curricular;
- Ter cursado ou estar cursando a disciplina escolhida para Estágio.

2.2.5 AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

O processo de avaliação institucional a ser implementado através da CPA, tem como objetivos avaliar a instituição em termos da qualidade dos projetos pedagógicos e dos demais itens que compõem os padrões de qualidade, internos e externos, dos diversos cursos, bem como a satisfação dos alunos em relação ao processo ensino-aprendizagem.

A legislação vigente consolidou a avaliação como um dos instrumentos para sustentação da qualidade do sistema de educação superior. Os processos avaliativos internos e externos são concebidos como subsídios fundamentais para a formulação de diretrizes para as políticas públicas de educação superior e, também, para a gestão das instituições, visando à melhoria da qualidade da formação, da produção de conhecimento e da extensão, de acordo com as definições normativas de cada tipo de instituição e as opções de cada estabelecimento de ensino.

Precisamente sobre avaliação, a Lei nº 9.394/96, de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, em seu artigo 9º, inciso VI explicitou a responsabilidade da União em *"assegurar processo nacional de avaliação do rendimento escolar no ensino fundamental, médio e superior, em colaboração com os sistemas de ensino, objetivando a definição de prioridades e a melhoria da qualidade do ensino"*.

Para cumprir tal determinação, o SINAES configura-se como elemento fundamental da proposta de mudanças que se impõem às instituições de educação superior contemporâneas. No Brasil, em face da significativa participação do setor privado nessa oferta

educacional, a avaliação constitui-se em importante instrumento de prestação de contas para a sociedade, para cada um dos usuários e para as próprias instituições.

No cumprimento da autorização legal para participar desta atividade (Artigo 209 da Constituição Federal), o processo avaliativo coloca à disposição do Estado, da sociedade e de cada beneficiário elementos relevantes para a formulação e implementação de políticas públicas e para a tomada de decisão. A avaliação institucional é compreendida como a grande impulsionadora de mudanças no processo acadêmico de produção e disseminação de conhecimento, que se concretiza na formação de cidadãos e profissionais e no desenvolvimento de atividades de iniciação científica e de extensão.

Neste sentido, contribui para a formulação de caminhos para a transformação da educação superior, evidenciando o compromisso desta com a construção de uma sociedade mais justa e solidária e, portanto, mais democrática e menos excludente.

Para tanto, a avaliação institucional deve possibilitar a construção de um projeto – acadêmico sustentado por princípios como a gestão democrática e a autonomia, que visam consolidar a responsabilidade social e o compromisso científico-cultural da IES.

Em consequência, os resultados das avaliações previstas no SINAES, além de subsidiarem as ações internas e a (re) formulação do projeto de desenvolvimento de cada instituição, formarão a base para a implementação de políticas educacionais e de ações correspondentes no que se refere à regulação do sistema de educação superior.

A avaliação institucional ficará, principalmente, sob a responsabilidade da CPA. Esta comissão, no desempenho de suas atribuições, será responsável pela *“condução dos processos de avaliação internos da instituição, de sistematização e de prestação das informações solicitadas pelo INEP”*.

Daí decorre a papel crucial da CPA na elaboração e desenvolvimento de uma proposta de auto-avaliação, em consonância com a comunidade acadêmica e os conselhos superiores da instituição.

A CPA deve contar na sua composição, com a participação de todos os segmentos da comunidade acadêmica e, também, da sociedade civil organizada, ficando a critério dos órgãos colegiados superiores da instituição as definições quanto ao seu modo de organização, quantidade de membros e dinâmica de funcionamento.

Uma vez constituída a CPA, seu funcionamento específico deverá prever estratégias que levem em conta as características da instituição, seu porte e a existência ou não de experiências anteriores de avaliação, incluindo a auto-avaliação, avaliações externas, avaliação dos docentes pelos alunos, avaliação da pós-graduação e outros.

A Comissão Própria de Avaliação – CPA - é o órgão responsável pela implantação e desenvolvimento do Programa de Avaliação Institucional da Faculdade, com as atribuições de condução dos processos de avaliação internos, de sistematização e de prestação das informações solicitadas pelo INEP.

2.2.6 ACESSO AOS SERVIÇOS DE BIBLIOTECA

A Biblioteca integra a organização acadêmico-administrativa do Instituto Florence de Educação Superior, diretamente subordinada à Diretoria Acadêmica.

Adotará o Sistema Decimal Dewey (CDD) para a classificação de seu acervo. As obras serão catalogadas segundo as Normas do Código Anglo-Americano (AACR2) e estará aberta à comunidade acadêmica de segunda a sexta-feira nos turnos diurno e noturno (8:00/22:00) e aos sábados das 8 às 12 horas.

A infra-estrutura atual da biblioteca atende às necessidades dos cursos a serem implantados no seu primeiro ano de funcionamento. Para os anos seguintes, está prevista a ampliação do espaço físico e do acervo, de acordo com os cronogramas inseridos no PDI.

No que diz respeito ao acervo bibliográfico será atualizado constantemente, por indicação de alunos e professores, por solicitação das coordenadorias e da equipe da Biblioteca, em razão de novas edições ou para atualização dos temas objeto de estudos, além de publicações destinadas a subsidiar projetos de pesquisa e extensão. Será dada prioridade, na aquisição de livros, àqueles indicados pelos professores como bibliografia básica e complementar de cada disciplina dos cursos ministrados, em todos os níveis.

O acervo atenderá apropriadamente às funções de ensino, pesquisa e extensão, em livros, periódicos (assinaturas correntes), base de dados, vídeos e *software*.

Ao final do quinto ano, contará com um acervo que efetivamente atenda as necessidades dos alunos, docentes e funcionários, abrangendo todas as áreas de conhecimento ofertadas pela instituição.

Os periódicos a serem assinados são os de informação geral, acadêmicos e científicos, cobrindo todas as áreas do conhecimento humano em que a instituição atuar.

A Biblioteca inicialmente contará com um profissional legalmente habilitado (bibliotecário), que responderá pela administração, e dois auxiliares para prestar atendimento à comunidade acadêmica, além do pessoal que dará cobertura completa ao processo de informatização da biblioteca.

A Biblioteca será integralmente informatizada. Estará disponível para seus usuários um sistema de levantamento bibliográfico através do catálogo informatizado (base de dados) e funcionará com as seguintes facilidades:

- Acesso remoto para consultas /reservas do acervo;
- Acervo eletrônico (DVD – CD/ROM);
- Consultas do acervo em terminais;
- Controle de movimentação de acervo (empréstimo/consultas/cobrança) com relatórios estatísticos;
- Integração com a área acadêmico-administrativa, possibilitando o efetivo controle na cobrança de livros não devolvidos; e
- Interligação com redes nacionais e internacionais (COMUT, IBICT, Internet) e outras bibliotecas cooperantes (empréstimos entre bibliotecas).

Além dos dois terminais da Biblioteca para acesso à Internet, a comunidade acadêmica terá à sua disposição, já no primeiro ano de funcionamento da instituição, mais 15 terminais, no laboratório de informática.

A atualização tecnológica desses equipamentos será realizada periodicamente, de acordo com o Plano Diretor de Tecnologia da Informação -PDTI. O aumento do número de terminais à disposição dos usuários manterá a relação inicial, de acordo com a evolução dos usuários, especialmente, alunos e professores.

2.3 ORGANIZAÇÃO DA PÓS-GRADUAÇÃO

O Instituto, reconhecendo o importante papel social que a Educação Continuada realiza na promoção do desenvolvimento e bem-estar da sociedade e sendo este um componente importante na missão Institucional, propõe uma política de pesquisa e pós-

graduação que resulte em um ensino pós-graduado de alto padrão e de acordo com as normas estipuladas pela legislação vigente e órgãos federais responsáveis.

Esta política de pós-graduação é consubstanciada em ações que possibilitem atingir as metas de qualidade na pesquisa, capacitação de corpo docente e recomendação de cursos, num primeiro momento, de especialização, para futuramente vislumbrar a possibilidade de mestrado em áreas definidas como estratégicas para o desenvolvimento regional e nacional, prioritários para a própria IES, na área dos cursos que oferece.

As políticas de pós-graduação estão traduzidas em ações que possibilitem alcançar metas de qualidade na pesquisa, na capacitação de corpo docente e na qualificação de cursos.

O estabelecimento da política de pós-graduação parte de pressupostos básicos que norteiam suas ações e do diagnóstico da situação da pós-graduação na região. A partir desta análise realizada, estabelecer-se-á o planejamento de metas e ações, o cronograma, e orçamento que forneçam as condições para implantação dos programas de Pós-Graduação. Os princípios básicos desta política são:

- Contribuir e participar do desenvolvimento regional e nacional na formação de recursos humanos qualificados;
- Proporcionar ensino pós-graduado de alto padrão e de acordo com as normas estipuladas pelos órgãos federais responsáveis;
- Definir áreas prioritárias;
- Consolidar a concepção de Programa de Pós-Graduação integrado à graduação;
- Desenvolver pesquisas em áreas consideradas prioritárias pelo Instituto e pelos parceiros;
- Formar grupos de excelência em pesquisa científica.

Coerente com os princípios e propostas que caracterizam a presente política, a Pós-Graduação adota mecanismos de avaliação institucional, incluindo a participação de especialistas internos ou externos, nacionais ou internacionais, conduzindo processos de acompanhamento dos mesmos e revertendo seus resultados para a continuada melhoria de sua qualidade.

No intuito de operacionalizar as atividades de pós-graduação o instituto criará o Programa de Pós-graduação que tem como objetivo organizar todos os projetos de pós-

graduação da instituição em um único documento, tendo para os mesmos concepções filosóficas uniformes.

Esse programa será coordenado pela Coordenação de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão/CONEX, que tem como atribuições:

- Coordenar a vida acadêmica e as atividades didático-pedagógicas de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão;
- Representar essas áreas da educação superior da Faculdade perante autoridades e instituições congêneres e associativas de sua categoria no âmbito da sua competência;
- Assinar diplomas e/ou certificados de conclusão de cursos e outros certificados, na área de Pós-graduação e Extensão juntamente com o Diretor Geral.
- Zelar para que na área de sua jurisdição a Faculdade não fique privada ou desprovida de recurso de qualquer natureza, necessário ao desenvolvimento de suas atividades em nível de qualidade e excelência;
- Proceder à distribuição do pessoal docente nos respectivos cursos de pós-graduação e extensão;
- Promover a interligação e integração da sua área com a graduação;
- Propor a Diretoria Geral a concessão de títulos e prêmios honoríficos para o pessoal sob sua administração;
- Propor ao Diretor Geral a constituição de comissão a assessorias para resolver questões de interesse acadêmico de sua área, quando houver absoluta necessidade, ouvidos os órgãos envolvidos;
- Zelar pela fiel observância da legislação de ensino, e das normas complementares emanadas dos órgãos da Faculdade;
- Desempenhar outras funções e atividades no âmbito de sua competência, ou que, por sua natureza lhe sejam atribuídos pelo Diretor Geral.